



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Pedro Elias Erthal Sanglard

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Gláucia Maria da Costa Santana

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	82
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS	83
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS	83
• CONSELHO SUPERIOR	85
• SECRETARIA-GERAL	102
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA	102

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.469, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o acordo de não persecução cível, de forma a regulamentar o disposto no art. 17-B, da Lei nº 8.429/1992.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a atribuição do Ministério Público, nos termos do art. 127 da Constituição da República de 1988, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, devendo promover, em consonância com o art. 129, inciso III, o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 118/2014, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público, instituiu a referida política com o objetivo de assegurar a promoção da justiça e a máxima efetividade dos direitos e interesses que envolvem a atuação da Instituição;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público brasileiro implementar e adotar mecanismos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, o processo restaurativo e as convenções processuais;

CONSIDERANDO que as Leis nº 13.964/2019 e 14.230/2021 modificaram a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e permitiram expressamente a utilização da consensualidade como forma de solução de conflitos na seara da improbidade administrativa, ao introduzir o acordo de não persecução cível no ordenamento jurídico vigente;



CONSIDERANDO que, apesar de a Lei nº 14.230/2021 ter aplicabilidade imediata e trazer balizamentos, o instituto ainda carece de regulamentação suplementar, a fim de estabelecer parâmetros que assegurem homogeneidade na atuação funcional e garantam a eficiência na tutela do patrimônio público e da moralidade administrativa, sem prejuízo da independência funcional assegurada constitucionalmente;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0011601.2021-08, instaurado para acompanhar a regulamentação do acordo de não persecução civil no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A presente Resolução disciplina o acordo de não persecução cível, negócio jurídico celebrado entre o Ministério Público e pessoas físicas ou jurídicas, investigadas pela prática de improbidade administrativa, devidamente assistidas por advogado ou defensor público.

§ 1º - O acordo de não persecução cível poderá ser proposto, desde que necessário e suficiente para a prevenção e a reprovação do ilícito, mediante avaliação das peculiaridades do caso concreto, considerando-se:

I - ser mais vantajoso à tutela do bem jurídico que o ajuizamento da ação de improbidade administrativa ou o seu prosseguimento, levando-se em consideração, entre outros fatores:

- a) o tempo de duração do processo;
- b) a efetividade das sanções aplicáveis;
- c) a maior abrangência de responsabilização de agentes públicos e de terceiros envolvidos no ilícito;
- d) a personalidade do agente;
- e) a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do ato ilícito;
- f) o proveito auferido pelo agente e a extensão do dano causado.

II - constituir meio de obtenção de provas em quaisquer espécies de atos de improbidade administrativa, desde que o beneficiado pela composição colabore efetivamente com as investigações e o processo, quando for o caso.

§ 2º - Quando o membro do Ministério Público não identificar indícios suficientes da existência do ato de improbidade de responsabilidade do agente público ou de terceiro, não será cabível o acordo de não persecução cível.

§ 3º - A recusa do membro do Ministério Público na celebração do acordo de não persecução cível não é suscetível de revisão, devendo ser fundamentada e constar dos autos do procedimento investigatório ou do processo judicial.

§ 4º - A celebração do acordo de não persecução cível não afasta a eventual responsabilidade administrativa ou criminal pelo mesmo fato, observados os balizamentos da Lei nº 8.429/1992.

Art. 2º - O acordo de não persecução cível, além do ressarcimento ao erário e da perda de bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, contemplará, conforme o caso, a aplicação de uma ou mais sanções cominadas em lei, observado o disposto no art. 10, VI, desta Resolução, bem como as condições necessárias para assegurar a sua efetividade.

§ 1º - A vantagem indevida obtida será revertida à pessoa jurídica lesada, ainda que oriunda de agentes privados.

§ 2º - A aplicação da sanção a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser afastada, de maneira fundamentada, nas situações em que o beneficiado pelo acordo colaborar com as investigações e o processo.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES

Art. 3º - O acordo de não persecução cível pode ser de pura reprimenda ou de colaboração, neste último caso diante da complexidade dos fatos ou da participação de outros envolvidos.

Art. 4º - O acordo de pura reprimenda abrevia o procedimento de responsabilização, mediante aplicação imediata das medidas sancionatórias convencionadas.



Art. 5º - O acordo de colaboração visa à obtenção de informações e meios de prova que comprovem o ilícito, sendo que a premiação ajustada fica condicionada à colaboração efetiva e voluntária, com a investigação e com o processo, e desde que advenha um ou mais dos seguintes resultados:

I - identificação dos demais coautores, partícipes e beneficiários do ato ilícito;

II - localização de bens, direitos e valores para fins de ressarcimento do dano ao erário ou reversão, à pessoa jurídica lesada, da vantagem indevida obtida.

Art. 6º - O acordo de não persecução cível será submetido à homologação judicial, sendo exigida a prévia aprovação do Conselho Superior do Ministério Público em se tratando de ajuste extrajudicial.

§ 1º - No bojo do acordo deverão ser celebradas as convenções que se fizerem necessárias, com realce para a imediata execução das sanções pactuadas e a extinção do processo com resolução do mérito, em se tratando de acordo celebrado no plano judicial, observadas as peculiaridades de eventual acordo de colaboração.

§ 2º - Na hipótese de ser convenionada a suspensão de direitos políticos, nos 10 (dez) dias subsequentes à homologação do acordo, o órgão de execução extrairá as peças necessárias e comunicará à Justiça Eleitoral para fins de inscrição no Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – INFODIP, nos termos do inciso II, do art. 1º e inciso II do art. 6º, da Resolução Conjunta nº 06, de 21 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º - Dar-se-á ciência ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, da decisão que homologar, ou não, o acordo.

CAPÍTULO III

DO ACORDO NOS TRIBUNAIS

Art. 7º - O acordo de não persecução cível poderá ser celebrado posteriormente à sentença, presentes os requisitos estabelecidos nesta Resolução e desde que não tenha sido antes oportunizada a proposta.

§ 1º - Caso se verifique que as sanções aplicadas na sentença ou no acórdão sejam adequadas e proporcionais à gravidade do fato, não há interesse público para a celebração do acordo.

§ 2º - A atribuição para a apreciação de proposta de acordo de não persecução cível, em processos com recursos interpostos para o Tribunal de Justiça, será do Procurador de Justiça com atribuição, e, caso haja recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 8º - O Ministério Público cientificará o Relator do caso a respeito da negociação voltada à celebração do acordo, oportunidade em que será postulado que o processo não seja pautado para julgamento.

Art. 9º - Caberá ao órgão de execução de primeira instância promover o acompanhamento do cumprimento do acordo de não persecução cível, homologado em instância superior.

CAPÍTULO IV

DO CONTEÚDO

Art. 10 - O acordo formalizado nos autos, por escrito, vinculará toda a instituição, e deverá conter o seguinte:

I - identificação completa do celebrante, agente público ou terceiro, pessoa física ou jurídica, assim como a indicação da prévia oitiva do ente federativo lesado, nos termos do inciso I do § 1º do art. 17-B da Lei nº 8.429/1992.

II - descrição circunstanciada da conduta ilícita, com menção expressa às condições de tempo e local;

III - subsunção da conduta ilícita imputada à modalidade legal específica de ato de improbidade administrativa;

IV - assunção da responsabilidade pelo ato ilícito praticado;

V - quantificação e extensão do dano causado e dos valores acrescidos ilicitamente, quando houver, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma do § 3º do art. 17-B da lei nº 8.429/1992, observando-se que o ressarcimento e o perdimento de bens e valores não poderão ser objeto de composição sobre seu montante, mas tão somente sobre a forma, o prazo e o modo de cumprimento da obrigação;

VI - previsão de aplicação de uma ou mais sanções cominadas na Lei nº 8.429/1992, observados os limites máximos e mínimos legais, considerados, para definição e fixação de seus patamares, parâmetros e circunstâncias previstos no inciso I do art. 1º desta Resolução, o que pode ser excepcionado em se tratando de consensualidade de colaboração;



VII - forma de cumprimento do acordo, com especificação das medidas sancionatórias negociadas, bem como do ressarcimento do dano e da devolução de bens, direitos e valores acrescidos ilicitamente;

VIII - previsão de aplicação de multa diária ou outra espécie de cominação que se mostre adequada e suficiente para o caso de descumprimento das obrigações nos prazos assumidos, observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 179, de 26 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

IX - garantias reais ou fidejussórias adequadas e suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações pecuniárias derivadas do acordo;

X - compromisso, quando for o caso, de colaborar amplamente com as investigações, promovendo a identificação de outros coautores, partícipes e beneficiários, bem como a localização de bens, direitos e valores e a produção de outras provas, no curso do inquérito civil ou do processo judicial;

XI - convenções de natureza material ou processual, tais como renúncia ao direito de interpor recurso; custeio de prova pericial e adiantamento de honorários periciais; comunicação de atos processuais por meio eletrônico ou aplicativo de mensagens e anuência quanto à utilização de provas colhidas na investigação em outras instâncias de responsabilização;

XII - hipóteses de extinção e rescisão do acordo e suas respectivas consequências;

XIII - previsão de que a eficácia do acordo extrajudicial estará condicionada à homologação judicial, bem como à prévia aprovação do Conselho Superior quando celebrado no plano extrajudicial;

XIV - previsão de que a rescisão do acordo, por responsabilidade do celebrante, não implicará a invalidação da prova por ele fornecida ou dela derivada.

CAPÍTULO V

DA CELEBRAÇÃO

Art. 11 - Caso seja cabível o acordo de não persecução cível, o investigado será notificado para comparecer em local, dia e horário determinados, devendo constar expressamente da notificação que deve se fazer acompanhar de advogado ou defensor público.

§ 1º - As reuniões e tratativas deverão ser registradas em ata ou em meio digital, e conterão informações sobre a data, o lugar, os participantes, bem como breve resumo dos assuntos discutidos.

§ 2º - Os atos referidos no parágrafo anterior poderão ser realizados por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real.

§ 3º - A ausência injustificada, na data e no horário fixados, poderá ser considerada como desinteresse do investigado na celebração do acordo.

§ 4º - O procedimento de negociação terá caráter público, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo ou em razão das peculiaridades do caso.

Art. 12 - O membro do Ministério Público deverá:

I - nos termos do inciso I do § 1º do art. 17-B da Lei nº 8.429/1992, cientificar o ente lesado para que se manifeste sobre a celebração do acordo de não persecução cível, principalmente a respeito do montante dos danos a serem reparados, não se exigindo, contudo, sua aquiescência como requisito de validade ou eficácia do ajuste;

II - nos termos do § 3º do art. 17-B da Lei nº 8.429/1992, solicitar o pronunciamento do Tribunal de Contas, para que se manifeste a respeito do valor a ser ressarcido.

Art. 13 - As negociações que envolverem ilícitos puníveis nas esferas cível, criminal e administrativa serão estabelecidas preferencialmente de forma conjunta pelos órgãos do Ministério Público com atribuição nas respectivas áreas de atuação, observados os balizamentos da Lei nº 8.429/1992.

CAPÍTULO VI

DA EXTINÇÃO E RESCISÃO

Art. 14 - Homologado o acordo de não persecução cível em juízo, será instaurado procedimento administrativo destinado a acompanhar o seu cumprimento.

Art. 15 - Cumprido integralmente o acordo de não persecução cível, será promovido o arquivamento do procedimento investigatório ou requerida a extinção do processo.



Art. 16 - Em caso de descumprimento do acordo, o celebrante será notificado a apresentar justificativa no prazo de dez dias.

Art. 17 - Não acolhida a justificativa, o descumprimento do acordo, ainda que parcial, acarretará o vencimento antecipado das medidas convencionadas em sua totalidade, devendo o órgão de execução do Ministério Público promover a execução do título, inclusive da cláusula cominatória, ou, em na hipótese de acordo de colaboração, requerer, se for o caso, a rescisão do ajuste junto ao órgão homologador, retornando-se à investigação ou ao processo para continuidade da persecução.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Ministério Público manterá cadastro dos acordos de não persecução cível celebrados para fins de controle e planejamento institucional.

Art. 19 - O órgão de execução com atribuição contará com o apoio da Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR) para a atuação nas tratativas do acordo de não persecução cível.

Art. 20 - Fica revogado o § 2º do art. 40 da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018.

Art. 21 - Na hipótese de conflito entre esta Resolução e ato normativo editado pelo Conselho Nacional do Ministério Público com o objetivo de regulamentar o disposto no art. 17-B da Lei nº 8.429/1992, prevalecerá o estatuído pelo órgão nacional.

Art. 22 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Luciano Oliveira Mattos De Souza

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.470, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0024221.2022-26,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Luciano Oliveira Mattos De Souza

Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPJ Nº 2.470, DE 25 DE MAIO DE 2022
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)		
	MAIO/2021 A ABRIL/2022														
	LIQUIDADAS														
	maij/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	TOTAL (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.433.873,47	146.279.638,84	105.308.808,10	109.993.730,60	111.321.453,39	112.824.530,61	129.645.200,52	303.115.974,83	112.469.896,37	127.646.819,42	121.400.407,46	117.810.307,64	1.609.250.641,25	16.245.945,97	
Pessoal Ativo	90.129.549,22	114.415.521,29	83.980.897,80	88.679.509,63	89.986.940,20	90.238.579,66	107.183.108,58	269.030.099,52	89.779.507,92	103.410.065,52	98.074.676,83	94.501.753,45	1.319.410.209,62	16.245.945,97	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.171.106,89	99.444.671,87	68.999.921,61	73.689.256,92	74.986.766,47	74.600.224,14	91.542.429,64	237.912.897,85	74.086.323,52	85.862.085,81	81.480.064,08	77.876.989,34	1.115.652.738,14	16.245.945,97	
Obrigações Patronais	14.958.442,33	14.970.849,42	14.980.976,19	14.990.252,71	15.000.173,73	15.638.355,52	15.640.678,94	31.117.201,67	15.693.184,40	17.547.979,71	16.594.612,75	16.624.764,11	203.757.471,48	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.304.324,25	31.864.117,55	21.327.910,30	21.314.220,97	21.334.513,19	22.585.950,95	22.462.091,94	34.085.875,31	22.690.388,45	24.236.753,90	23.325.730,63	23.308.554,19	289.840.431,63	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.790.537,87	31.093.074,77	20.814.123,92	20.800.434,59	20.820.726,81	22.072.164,57	21.947.756,09	33.296.016,76	22.125.084,69	23.672.270,55	22.761.247,28	22.751.805,26	282.945.243,16	-	
Pensões	513.786,38	771.042,78	513.786,38	513.786,38	513.786,38	513.786,38	514.335,85	789.858,55	565.303,76	564.483,35	564.483,35	556.748,93	6.895.188,47	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	27.962.062,05	34.669.829,81	23.653.606,34	28.724.021,44	27.491.870,34	29.063.529,49	40.429.503,37	168.159.426,62	30.387.298,15	31.480.432,14	29.950.660,10	28.960.280,32	500.932.520,17	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.657.737,80	2.805.712,26	2.325.696,04	7.409.800,47	6.157.357,15	6.477.578,54	17.967.411,43	134.073.551,31	7.696.909,70	7.243.678,24	6.624.929,47	5.651.726,13	211.092.088,54	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.304.324,25	31.864.117,55	21.327.910,30	21.314.220,97	21.334.513,19	22.585.950,95	22.462.091,94	34.085.875,31	22.690.388,45	24.236.753,90	23.325.730,63	23.308.554,19	289.840.431,63	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	83.471.811,42	111.609.809,03	81.655.201,76	81.269.709,16	83.829.583,05	83.761.001,12	89.215.697,15	134.956.548,21	82.082.598,22	96.166.387,28	91.449.747,36	88.850.027,32	1.108.318.121,08	16.245.945,97	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												91.067.422.328,56			
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00			
(d) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (VI) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)												91.067.422.328,56			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												1.124.564.067,05		1,23%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												1.821.348.446,57		2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.730.281.024,24		1,90%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.639.213.601,91		1,80%	

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio
 Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:

- 1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 3 - A Despesa Bruta com Pessoal - Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal - Pensões foram apuradas por meio dos relatórios mensais de folha de pagamento deste Ministério Público Estadual
- 4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Anmlei Siqueira de Carvalho
 Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
 Auditor-Geral do Ministério Público
 CRC-RJ 119054-0

Ana Paula Porto Martins Soares
 Diretora de Controle Substituta
 CRC-RJ 116742/O-4

Dimitrius Viveiros Gonçalves
 Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Sousa
 Procurador-Geral de Justiça



I ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 23.05.2022

Declara vitaliciado na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a partir de 19 de maio de 2022, o Promotor de Justiça **MARCELO ABRAMOVITCH**, nos termos do art. 128, § 5º, I, a, da Constituição Federal e dos arts. 61 a 63 da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003, tendo em vista a decisão proferida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0007836.2020-10).

DE 25.05.2022

Designa o Procurador de Justiça **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 24ª Câmara Cível, no período de 20 a 30 de junho de 2022, em razão das férias da Procuradora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES** para atuar no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no dia 26 de maio de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios, no dia 26 de maio de 2022, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no dia 31 de maio de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de **JUNHO** de 2022.*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos

Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro

E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO

Coordenador: Roberto Saad Alves da Costa

Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar

COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL

Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 15ª, 45ª, 48ª e 50ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - VAGO

Desig. - ROSEMERY DUARTE VIANA

2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (13ª, 15ª, 16ª, 18ª, 20ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª, 44ª e 48ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)





Titular - SÉRGIO BUMASCHNY

3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (15ª, 17ª, 22ª, 23ª, 24ª, 35ª, 38ª, 40ª, 43ª, 46ª 48ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - VAGO

Desig. - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (de 01 a 12/06)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (de 13 a 30/06)

Desig. - SÉRGIO BUMASCHNY (dia 21/06, sem ônus)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (dia 21/06, sem ônus)

4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (6ª, 14ªfa 15ª, 26ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 41ª, 48ª e 49ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS (**Férias**)

Desig. - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF

5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (3ª, 5ª, 12ª, 15ª, 19ª, 27ª, 28ª, 36ª, 39ª, 47ª, 48ª e 52ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)

Titular - VAGO

Desig. - SÉRGIO BUMASCHNY

Desig. - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS

2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA

3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR (**Férias**)

Desig. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - IZABELLA FIGUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA

7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital

Titular - ANTONIO BORROMEU FERNANDEZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º andar - Centro





1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR

2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA (PGJ – Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Férias, de 20 a 29/06)

Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR

3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES (Licença especial)

Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ROBSON RENAULT GODINHO (Vice-Diretor da Revista do Ministério Público)

5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN (PGJ – Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional) (Férias, de 20 a 29/06)

Desig. - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Férias)

Desig. - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO

8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - LÚCIO RÔMULO SOARES

9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS

10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - ADRIANA COUTINHO SANTOS

11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA (Férias)

Desig. - HELENA ROHEN LEITE

12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS

13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital

Titular - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

17ª Vara de Fazenda Pública da Capital

Desig. - HELENA ROHEN LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES

Avenida Nilo Peçanha, 151, 4º andar, Centro





1ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (Férias, de 20/06 a 09/07)

Desig. - ROBERTO GOES VIEIRA (de 20 a 30/06)

2ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - DAVID FRANCISCO DE FARIA (PGJ - Coordenador-Geral de Atuação Coletiva Especializada / Assessor da Chefia de Gabinete)

Desig. - JOSÉ MARINHO PAULO JÚNIOR (de 01 a 19/06)

Desig. - ROBERTO GOES VIEIRA (de 20 a 30/06)

3ª Promotoria de Justiça de Fundações

Titular - ROBERTO GOES VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)

Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira

2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

6ª Promotoria (Sede Bangu)

Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, 1º andar

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)

Rua Manai nº 62, casas 02 e 04 - Campo Grande

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)

Rua Professor Plínio Bastos, nº 500 - Olaria

9ª Promotoria (Sede Méier)

Rua Lucídio Lago, nº 126 / Cobertura - Méier

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)

Rua Senador Camará, nº 347

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara



1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira / Sede: Madureira

Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro / Sede: Centro

Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON*

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul / Sede: Centro

Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS*

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel / Sede: Centro

Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO*

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta / Sede: Centro

Titular - MIRIAM LAHTERMAHER* (Férias, de 06 a 15/06)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA (de 06 a 15/06)

6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu / Sede: Bangu

Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (PGJ) - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – Área: Não Infracional)

Designação Temporária - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (Férias, de 20 a 29/06)

Desig. - KARINA VALESCA FLEURY (de 20 a 29/06)

7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande / Sede: Campo Grande

Titular - KARINA VALESCA FLEURY

8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina / Sede: Leopoldina

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS* (Férias)

Desig. - GEISA LANNES DA SILVA

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier / Sede: Méier

Titular - AGNES MUSSLINER*

10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Santa Cruz / Sede: Santa Cruz

Titular - LUCIANA CAIADO FERREIRA

11ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Jacarepaguá e Cidade de Deus / Sede: Jacarepaguá

Titular - ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA

12ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Ilha do Governador e Maré / Sede: Centro

Titular - CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES* (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ANA CRISTINA HUTH MACEDO

***Promotores de Justiça com auxílio recíproco, especificamente para a realização de audiências.**

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA INFRACIONAL)

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º e 5º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital



Titular - CARLOS MARCELO MESSEMBERG

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS (**Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.425/21**)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (**PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis**)

Designação Temporária - CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO

4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO ALVES (**Férias**)

Desig. - ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI

5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO (**licença para tratamento de saúde de 06/06 a 05/07**)

Aux. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (de 01 a 05/06)

Desig. - FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (de 06 a 30/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - CAROLINA CHAVES DE FIGUEIREDO

2ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas da Capital

Titular - ADIEL DA SILVA FRANÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, sl. 214 - Taquara

2ª e 3ª Promotorias de Justiça

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

4ª Promotoria de Justiça

Rua Maná, nº 50 - Campo Grande

5ª Promotoria de Justiça

Rua Aristides Caire, nº 53, 2º andar, Méier (Fórum)

1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - EGBERTO ZIMMERMANN





2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

3ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - ELIANE PATRÍCIA ALBUQUERQUE SOARES

4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde)

Designação Temporária - CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE

5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital

Titular - CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso)

Designação temporária - FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021, até 14/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL

Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 12º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (1ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 1ª a 5ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - LEONARDO ARAUJO MARQUES

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (2ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 6ª a 10ª, 16ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - MARCOS LIMA ALVES (Férias)

Desig. - ANCO MÁRCIO VALLE

3ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (3ª, 4ª e 7ª V. Empresariais, 11ª a 20ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANCO MÁRCIO VALLE

4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 5ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 26ª e 33ª a 38ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA

5ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital (4ª, 6ª e 7ª V. Empresariais, 16ª a 20ª e 27ª a 44ª Varas Cíveis e Liquidações Extrajudiciais)

Titular - GUSTAVO ADOLFO MACHADO CUNHA LUNZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ÓRFÃOS, SUCESSÕES E RESÍDUOS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (1ª, 2ª e 7ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - MARIA DE NAZARÉ PIRES DE SOUSA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (3ª, 6ª e 11ª Varas de Órfãos e Sucessões)

Titular - IVONISE DA COSTA FERES





3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital (4ª, 5ª e 12ª Varas de Órfãos e Sucessões)
Titular - VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital

Titular - ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE REGISTRO CIVIL DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital

Titular - VAGO

Desig. - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (dia 06/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

Avenida Marechal Câmara, nº 350, 10º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - ALLANA ALVES COSTA POUBEL

2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR (**Férias**)

Desig. - ALLANA ALVES COSTA POUBEL

3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar

Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - MARIO JESSEN LAVAREDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 12º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FERNANDO MARTINS COSTA





3ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDRÉ GUILHERME TAVARES DE FREITAS (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração)

Desig. - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

4ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ALEXANDRA CARVALHO FERES

5ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS (PGJ - Coordenador de Segurança e Inteligência)

Desig. - VIVIANE FREITAS MUNIZ (de 01 a 15/06)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES (de 16 a 30/06)

6ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - FLÁVIA ABIDO ALVES (Férias)

Desig. - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

7ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA

8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - VIVIANE FREITAS MUNIZ

9ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - GABRIELA TABET DE ALMEIDA (PGJ - Assistente da Ouvidoria)

Desig. - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

10ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO

11ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Preso)

Titular - ANDREZZA DUARTE CANÇADO

12ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital (Apenado Solto)

Titular - DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DO JÚRI

I TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar, Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (Férias, de 20 a 29/06)

Desig. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 20 a 29/06)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao I Tribunal do Júri da Capital

Titular - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

Aux. - JÚLIA COSTA SILVA JARDIM (de 13 a 15/06)





II TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO (Afastamento dias 09 e 10/06 – SEI nº 20.22.0001.0018917.2022-62)
(Afastamento dias 20/06 a 01/07 - SEI nº 20.22.0001.0020092.2022-56)

Desig. - FERNANDA NEVES LOPES (dias 09 e 10/06)

Desig. - BRUNO DE FARIA BEZERRA (de 20 a 30/06)

2ª Promotoria de Justiça Junto ao II Tribunal do Júri da Capital

Titular - FABIO VIEIRA DOS SANTOS (Férias)

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES

III TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - FERNANDA NEVES LOPES

2ª Promotoria de Justiça Junto ao III Tribunal do Júri da Capital

Titular - CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO

IV TRIBUNAL DO JÚRI DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 2º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - FÁBIO MENDES MUNIZ (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - FERNANDO RIBEIRO DE ABREU

2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital

Titular - AUDREY MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO CASTRO (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação temporária - ANDRÉA DE PENTEADO FAVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital

Titular - LUCIANA BARBOSA DELGADO (Licença aleitamento)

Desig. - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital





Titular - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTA DIAS LAPLACE (PGJ - Subcoordenadora do Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Desig. - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA

Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital

Titular - VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA

Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital

Titular - VALÉRIA DE SOUSA LINCK (Férias)

Desig. - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARISA EL-MANN SZTERNFELD

Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital

Titular - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital

Titular - MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO

Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital

Titular - BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA

Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE (PGJ - Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público) (Férias, de 06 a 15/06)

Designação temporária - RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (Férias)

Desig. - VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE

Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital

Titular - ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA (PGJ - Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro)

Desig. - SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO

Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital

Titular - JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO / Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Designação temporária - PATRICIA BRITO E SOUSA

Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital

Titular - FELIPE RAFAEL IBEAS (Férias)

Desig. - JULIANA ZENNI TRAVASSOS

Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital

Titular - JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ SOUTO (Férias)

Desig. - RENATA CHRISTINO COSSATIS

Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital

Titular - MÁRCIA COLONESE LOPES GUIMARÃES



Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital

Titular - ÁTILA PEREIRA DE SOUZA

Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANDRÉ MACHADO RICCI (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais) (Férias)

Designação temporária - DENISE PIERI PEÇANHA PITTA

Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital

Titular - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO

Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital

Titular - ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA (Férias, de 06 a 30/06)

Desig. - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS (de 06 a 30/06)

Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital

Titular - FELIPE BARBOSA DE FREITAS RIBEIRO (Diretor Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – AMPERJ)

Designação temporária - MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES

Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital

Titular - VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA (Licença especial, de 30/05 a 28/06) (Férias, de 29/06 a 01/07)

Desig. - RENATO MONTEIRO SARDÃO

Desig. - BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (dia 20/06)

Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital

Titular - ISABELLA PENA LUCAS (Férias, de 30/05 a 15/06)

Desig. - FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO (de 01 a 15/06)

Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital

Titular - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIA CRISTINA NOGUEIRA

Promotoria de Justiça junto à 42ª Vara Criminal da Capital

Titular - EDUARDO MORAIS MARTINS (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - RODRIGO BELCHIOR HERMANSON

Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital

Titular - JUAN LUIZ SOUZA VAZQUEZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital

Titular - GLICIA PESSANHA CARVALHO VIANA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital

Titular - LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE





NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica

Desig. - PAULA CUNHA BASILIO

Desig. - MUNA BASTOS DA ROCHA

Desig. - CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA

Desig. - PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

Aux. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (de 13 a 30/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Promotoria de Justiça perante o I JECrim - Sede: Botafogo

Rua Assunção, nº 501 - Botafogo

Promotoria de Justiça perante o III JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o IV JECrim - Sede: Leblon

Rua Humberto de Campos, nº 315, 2º andar - Leblon

Promotoria de Justiça perante o VIII JECrim - Sede: Centro

Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça perante o X JECrim - Sede: Olaria

Rua Filomena Nunes, 1071, 5º andar, Olaria - Fórum

Promotoria de Justiça junto ao I Juizado Especial Criminal Da Capital (7ª DP - Santa Tereza, 9ª DP - Flamengo, 10ª DP - Botafogo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Botafogo**

Titular - VAGO

Desig. - CLAUDIA PEREIRA CALDAS

Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital (6ª DP - Cidade Nova, 17ª DP - São Cristóvão, 25ª DP - Engenho Novo e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**

Titular - SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA

Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital (12ª DP - Leme, 13ª DP - Copacabana, 14ª DP - Leblon, 15ª DP - Gávea e Turma Recursal Criminal) **Sede: Leblon**

Titular - MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY

Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital (18ª DP - Praça da Bandeira, 19ª DP - Tijuca, 20ª DP - Grajaú e Turma Recursal Criminal) **Sede: Centro**





Titular - SIMONE PAIVA DA MOTTA

Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital (21ª DP - Bonsucesso, 22ª DP - Penha, 27ª DP - Vicente de Carvalho, 38ª DP (Braz de Pina) e Turma Recursal Criminal) **Sede: Olaria**

Titular - SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.425/21 (Férias)

Desig. - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Av. Nilo Peçanha, nº 11, 11º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO I E V JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - WAGNER SAMBUGARO

2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS (Licença para tratamento de saúde de 01 a 11/06)

Desig. - WAGNER SAMBUGARO (de 01 a 11/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 10º e 11º andares, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS CRIMINAIS DA CAPITAL

Titular - EDUARDO SLERCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAIS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - CENTRO

Avenida General Justo, 375, 2º e 3º andares

Centro (Edifício Bay View)

Respondendo pelo expediente: Roberto Saad Alves da Costa





NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DO RIO DE JANEIRO - BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 3.434, bloco 02, 6º pavimento
Barra da Tijuca (Centro Empresarial Mário Henriques Simonsen)
Coordenadora: Isabela Jourdan da Cruz Moura

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDA ROCHA JORGE

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GUILHERME VOGEL PRADO (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - JANAÍNA MARQUES CORRÊA MELO

Desig. - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUCIANA ROCHA DE ARAUJO BENISTI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SALVADOR BEMERGUY

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - RODRIGO OCTÁVIO DE ARVELLOS ESPÍNOLA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES (PGJ - Secretário-Geral do Ministério Público)

Desig. - ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO

Desig. - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE (PGJ - Assessor Executivo)

Designação temporária - ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - FERNANDO CURY GOYANO BASTOS





2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - SAUVEI LAI (**Afastamento voluntário – SEI 20.22.0001.0028121.2021-71**)

Desig. - MARCELO MUNIZ NEVES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - GEÓRGEA MARCOVECCHIO GUERRA (**Férias**)

Desig. - ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (**Férias, de 23/05 a 10/06**)

Desig. - CLÁUDIO CALO SOUSA (de 01 a 10/06)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CLÁUDIO CALO SOUSA

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - HELOÍSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA MOURA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (**Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021 / Coordenadora do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MARCOS KAC

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - LENITA MACHADO TEDESCO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - MÔNICA MARTINO PINHEIRO MARQUES





2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - SÉRGIO LIVIO PEREIRA PINTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ADRIANA ALEMANY DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA (**Coordenadora do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro – Barra da Tijuca**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Barra da Tijuca

Titular - VALERIA VIDEIRA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL ESPECIALIZADAS DO NÚCLEO RIO DE JANEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ANDRÉ LUIS CARDOSO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - ALEXANDRE MURILO GRAÇA (**Férias, de 13 a 27/06**)

Desig. - ALEXANDRE THEMÍSTOCLES DE VASCONCELOS (de 13 a 27/06)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - Sede: Centro

Titular - LEANDRO SILVA NAVEGA (**PGJ - Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**)

Designação temporária - LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ

Aux. - BRUNO RINALDI BOTELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA (**PGJ - Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**)

Desig. - PATRICIA DO COUTO VILLELA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - ALBERTO FLORES CAMARGO

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital



Titular - EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - PATRICIA DO COUTO VILLELA

6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES (PG) - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)**

Desig. - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA

7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - VAGO

Desig. - ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM

8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (PG) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)**

Designação temporária - VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA (**Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021 até 14/06**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - VAGO

Desig. - CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - FELIPE PIRES CUESTA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital

Titular - GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA (**Férias**)

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

Titular - VAGO

Desig. - PEDRO RUBIM BORGES FORTES





2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital

Titular - PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS (PG) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais**

Designação temporária - PEDRO RUBIM BORGES FORTES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - JULIO MACHADO TEIXEIRA COSTA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - RODRIGO TERRA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - CARLOS ANDRESANO MOREIRA

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - EMERSON GARCIA (PG) - **Consultor Jurídico / Diretor da Revista do Ministério Público / Auxiliando a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas**

Desig. - RODRIGO TERRA

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

Titular - VAGO

Desig. - FELIPE PIRES CUESTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - TIAGO JOFFILY

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - DANIEL LIMA RIBEIRO (PGJ) - **Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais**

Desig. - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - ALESSANDRA HONORATO NEVES

5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

Titular - RODRIGO DE ALMEIDA MAIA (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais (Férias, de 30/05 a 08/06)**

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES





PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA (**Chefe de Gabinete do PGJ**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES (**Férias, de 08 a 17/06**)

Desig. - ROGÉRIO PACHECO ALVES (de 08 a 17/06)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital

Titular - ROGÉRIO PACHECO ALVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 9º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos

Titular - MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (**Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021**) (**Coordenador do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021 até 14/06**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Av. Nilo Peçanha, 151, 4º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA (**Férias**)

Desig. - LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital

Titular - PATRÍCIA HAUER DUNCAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude Infracional da Capital

Titular - JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital





Titular - MADALENA JUNQUEIRA AYRES (**Licença Maternidade**)

Desig. - ADIEL DA SILVA FRANÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 151 / 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência da Capital

Titular – CRISTINA FIGUEIREDO DE CASTRO DO REGO MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Nilo Peçanha, nº 15/ 5º andar - Castelo

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social

Titular - MARCELE MOREIRA TAVARES NAVEGA

JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS

Desig. - MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS

FOROS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL

FORO REGIONAL DE BANGU

Rua Professor Clemente Ferreira, 1787 – Bangu

1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Rua Professor Clemente Ferreira, 1774, sala 408 – Bangu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BANGU

Titular - VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES (**Férias, de 14 a 30/06**)

Desig. - ADRIANA VITAL DE MATOS (**de 14 a 30/06**)

Desig. - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO (**de 14 a 30/06**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BANGU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu

Titular - ADRIANA VITAL DE MATOS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Bangu

Titular - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Bangu

Titular - MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BANGU





1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - DÉBORA MARTINS MOREIRA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª e à 2ª Varas Criminais de Bangu

Titular - HORÁCIO AFONSO DE FIGUEIREDO DA FONSECA (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - DÉBORA MARTINS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE BANGU

Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal da Capital (33ª DP - Realengo e 34ª DP - Bangu)

Titular - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

1ª Promotoria de Justiça junto ao II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital

Titular - SIMONE ROCHA DE ARAÚJO (PGJ) - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional**)

Desig. - MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO

2ª Promotoria de Justiça junto aos II e IV Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital

Titular - PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA (**Licença por motivo de doença em pessoa da família**)

Desig. - MÔNICA BARBOSA TELLES DE MIRANDA

Desig. - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

FORO REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

Avenida das Américas, 4.200, 3º andar, salas 308 a 315 - Centro Comercial Barra Shopping

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA BARRA DA TIJUCA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (1ª, 2ª, 5ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca (3ª, 4ª, 6ª e 7ª V. Cíveis, 2ª V. Família e Juizados Especiais Cíveis Regionais da Barra da Tijuca)

Titular - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS

3ª Vara de Família da Regional Barra da Tijuca

Desig. - PATRÍCIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DA BARRA DA TIJUCA

Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital (16ª DP - Barra da Tijuca)

Titular - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VII JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - ANDRÉA RODRIGUES AMIN

FORO REGIONAL DE CAMPO GRANDE





Rua Manai, nº 62, casas 02 e 04

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE CAMPO GRANDE

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - BERNARDO VIEIRALVES MARTINS (PG) - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional)

Desig. - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

Desig. - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

Desig. - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - LEONARDO ARREGUY ROMÃO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - HENRIQUE PAIVA ARAÚJO

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande

Titular - MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE CAMPO GRANDE

Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital (35ª DP - Campo Grande e 43ª DP - Pedra de Guaratiba)

Titular - CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Praia de Olaria, s/nº, Cocotá - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA ILHA DO GOVERNADOR

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - ERICA ROGAR

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador

Titular - CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE (PG) - Assessora Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - CLAUDIO TENÓRIO FIGUEIREDO AGUIAR

FORO REGIONAL DE JACAREPAGUÁ

Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º andar, Taquara

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE JACAREPAGUÁ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (4ª e 7ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Férias)

Desig. - FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (5ª e 6ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO





3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (2ª, e 3ª V. Cíveis, 3ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá (1ª e 2ª V. Cíveis, 4ª V. Família e JECível)

Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE JACAREPAGUÁ

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - EDUARDO PAES FERNANDES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá

Titular - ERMINIA MANSO STIVELMAN OLIVEIRA DE SOUSA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO XVI JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

1ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - CLÁUDIO SERRA FEIJÓ (Férias, de 13 a 24/06)

Desig. - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA (de 13 a 24/06)

2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - TEREZA CRISTINA BRANCO ALVES ALMADA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO III JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL

Titular - JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT

FORO REGIONAL DA LEOPOLDINA

Rua Filomena Nunes, nº 1071 - Fórum da Leopoldina - Olaria

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA LEOPOLDINA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (1ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 1ª V. Família e JECível)

Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina (2ª, 3ª, 4ª e 5ª V. Cíveis, 2ª V. Família e JECível)

Titular - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

3ª Vara de Família

Desig. - JOSÉ ANTÔNIO OCAMPO BERNÁRDEZ

Desig. - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO VI JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL

Titular - LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA (Férias, de 30/05 a 08/06)

Desig. - JULIANA GOMES VIANA (de 01 a 08/06)

Aux. - RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO

FORO REGIONAL DE MADUREIRA

Av. Ernani Cardoso, nº 152, 1º andar - Fórum Campinho





PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MADUREIRA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª V. Cíveis / XV Juizado Especial Cível Regional de Madureira)

Titular - ROSEMARY DUARTE VIANA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 2ª Varas de Família)

Titular - DENISE BECKER ATHERINO

2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 3ª Varas de Família)

Titular - SILVIA CIVES SEABRA

3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira (1ª e 4ª Varas de Família)

Titular - LUIZ ALBERTO DA CUNHA BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECrim DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital

Titular - ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI (Férias, de 24/05 a 02/06)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA (dias 01 e 02/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MADUREIRA

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Madureira

Titular - MAURO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Madureira

Titular - BRUNO DE LIMA STIBICH

FORO REGIONAL DO MÉIER

Rua Lucídio Lago, nº 126, Cobertura - Méier

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DO MÉIER

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - FLÁVIO BOUREAU DA CÂMARA CANTO

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - ROGÉRIO GOMES ALEVATO

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - PAULO TARSO SANTIAGO LEITE

4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier

Titular - LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JUNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JECRIM DO MÉIER

Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital (23ª DP - Méier, 24ª DP - Piedade, 26ª DP - Todos os Santos, 44ª DP - Inhaúma e Turma Recursal Criminal)

Titular - BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES (Férias)

Desig. - MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA





FORO REGIONAL DA PAVUNA

Rua Sargento de Milícias, s/n - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DA PAVUNA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - ERICA DI DONATO VIANNA

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna

Titular - MIRIAM TAYAH CHOR

FORO REGIONAL DE SANTA CRUZ

Rua Senador Camará, nº 347

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MARIO LUIZ PAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - MÁRCIO BENISTI

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Santa Cruz

Titular - LUCIANA DE SOUZA CARVALHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SANTA CRUZ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - ELISA MARTINS CONSTANT

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz

Titular - VAGO

Desig. - ELISA MARTINS CONSTANT

COMARCAS DO INTERIOR

CRAAI ANGRA DOS REIS

Coordenador: Leonardo Canônico Neto

Sede: Rua Coronel Carvalho, nº 485, 4º andar, Centro

Comarcas: Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty

ANGRA DOS REIS

Rua Coronel Carvalho, nº 465 - Centro / Av. Oswaldo Neves Martins,
nº 32, Fórum, Centro



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, Júri e Inquéritos)

Titular - HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO (Férias, de 30/05 a 15/06)

Desig. - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO (de 01 a 08/06)

Desig. - SYLVIA PORTO AGORIANITIS (de 09 a 15/06)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis (Criminal, JECrim e Inquéritos)

Titular - FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ANGRA DOS REIS

Titular - CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ANGRA DOS REIS

Titular - SYLVIA PORTO AGORIANITIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ANGRA DOS REIS

Titular - PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - MARCELLO MARCUSSO BARROS (Férias, de 20 a 29/06)

Desig. - LEONARDO CANÔNICO NETO (de 20 a 29/06)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - LEONARDO CANÔNICO NETO (Coordenador do CRAAI Angra dos Reis)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis

Titular - DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS

MANGARATIBA

Estrada São João Marcos, s/nº, 2º andar, Fórum, Praia do Saco

Promotoria de Justiça de Mangaratiba

Titular - RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES (Férias)

Desig. - DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA

Aux. - LEONARDO CANÔNICO NETO (de 01 a 19 e dia 30/06)

PARATY

Rua Marechal Deodoro, nº 542, Fátima

Promotoria de Justiça de Paraty

Titular - VAGO

Desig. - RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI





Aux. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

CRAAI BARRA DO PIRAÍ

Coordenador: Gustavo Teixeira Nacarath

Sede: Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

Comarcas: Barra do Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras

BARRA DO PIRAÍ

Rua José Alves Pimenta, nº 1045, Matadouro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - FERNANDA CUNHA BAHIA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí

Titular - MARCOS VICTOR SILVA JULIANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - ADRIANA ARAÚJO PORTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA DO PIRAÍ

Titular - FLÁVIA DA SILVA MARCONDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - VAGO

Desig. - RAMON LEITE DE CARVALHO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

Titular - ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

Rodovia Luciano Medeiros, 568, 2º andar, Centro

Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin

Titular - IVANY DE SOUZA BASTOS (Férias, de 19/05 a 07/06 e de 20 a 29/06)

Desig. - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO (de 01 a 07/06 e de 20 a 29/06)

MENDES

Av. Julio Braga, nº 176 - Centro





Promotoria de Justiça de Mendes

Titular - ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) (Férias, de 13 a 27/06)

Desig. - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (de 13 a 27/06)

MIGUEL PEREIRA

Rua Francisco Alves, nº 105, Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Miguel Pereira

Titular - CHARLES AMITAY WEKSLER

PATY DO ALFERES

Praça George Jacob Abdue, s/nº - Fórum - Centro

Promotoria de Justiça de Paty do Alferes

Titular - ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA (Subcoordenador da Coordenadoria-Geral de Segurança Pública / Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

PIRAÍ

Rua Barão do Piraí, nº 307 - Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Piraí

Titular - MARCELO AIROSO PIMENTEL

RIO DAS FLORES

Rua João de Lacerda Paiva, s/nº - Centro

Promotoria de Justiça de Rio das Flores

Titular - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA

VALENÇA

Rua Com. Araújo Leite, nº 323 - Centro / Rua Coronel João, nº 11, Sl. 303, Ed. Panorama, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VALENÇA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença

Titular - LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença





Titular - ELISA BASTOS MUTSCHAEWSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VALENÇA

Titular - JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VALENÇA

Titular - ADRIANA ARAÚJO PORTO

VASSOURAS

Rua Marechal Paulo Torres, nº 731 - Fórum - Bairro Madrugá

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VASSOURAS

Titular - GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH (Coordenador do CRAAI Barra do Piraf) (Férias, de 20 a 29/06)

Desig. - GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA (de 20 a 29/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VASSOURAS

Titular - RAMON LEITE DE CARVALHO (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS

Titular - JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA (PGJ - Coordenador do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21)

Designação temporária - ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

CRAAI CABO FRIO

Coordenadora: Mônica Rodrigues Cuneo

Sede: Rua Jorge Lóssio, nº 212 - Centro - Cabo Frio

Comarcas: Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema

ARARUAMA

Av. Nilo Peçanha, nº 259, 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA (Férias)

Desig. - RAISA FROUFE GOMES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama

Titular - PAULO RABHA DE MATTOS (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal)

Designação temporária - WILLIAM TEITEL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA





Titular - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ARARUAMA

Titular - EDUARDO MONTEIRO VIEIRA (PGJ - Assessor Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério Público)

Desig. - KARINA CID FINÓQUIO POFAHL

Desig. - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - EDUARDO FIORITO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama

Titular - JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Rua Luiz Joaquim Pereira, nº 315 – Centro

1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RAFAEL DOPICO DA SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios

Titular - RENATA MELLO CHAGAS (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

ARRAIAL DO CABO

Rua Joaquim Martins Fialho (antiga Rui Barbosa), nº 42, Praia dos Anjos

Promotoria de Justiça de Arraial do Cabo

Titular - VAGO

Desig. - THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (Licença para tratamento de saúde, de 20/05 a 03/06)

Desig. - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA (de 01 a 03/06)

Desig. - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA (dia 02/06)

CABO FRIO

Rua Jorge Lóssio, nº 212 – Centro /

Rua Francisco Mendes, nº 350, lojas 13 a 19 e 24 a 26, Centro /

Rua Ministro Gama Filho, s/nº, Fórum, Braga

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio

Titular - KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio





Titular - VIVIANE MOTTA DAGNA

PROMOTORIA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CABO FRIO

Titular - PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE CABO FRIO

Titular - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (não infracional)

Titular - LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio (infracional)

Titular - ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CABO FRIO

Titular - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (Coordenadora do CRAAI Cabo Frio)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CABO FRIO

Titular - LÚCIO PEREIRA DE SOUZA (Férias, de 01 a 15/06)

Desig. - MÔNICA RODRIGUES CUNEO (de 01 a 15/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - VINICIUS LAMEIRA BERNARDO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ANDRÉ SANTOS NAVEGA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio

Titular - ISABEL HOROWICZ KALLMANN (Férias, de 06 a 15/06)

Desig. - VINICIUS LAMEIRA BERNARDO (de 06 a 15/06)

IGUABA GRANDE

Rua Engenheiro Neves da Rocha, s/nº, Fórum, Loteamento Solar de Iguaba

Promotoria de Justiça de Iguaba Grande

Titular - VAGNER DELGADO DE ALMEIDA

SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, salas 01 a 05, lojas 03 a 05, Centro

1ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - VAGO

Desig. - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia





Titular - VAGO

Desig. - ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA

3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia

Titular - FELIPE SOARES TAVARES MORAIS

SAQUAREMA

Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SAQUAREMA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - CHRISTIANE LOUZÃO ROSMAN (**Férias**)

Desig. - LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema

Titular - RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA

Titular - STEPHAN STAMM

CRAAI CAMPOS

Coordenador: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Rua Antônio Jorge Young, nº 40 / 2º andar, Pq. Conselheiro Thomaz Coelho

Comarcas: Campos dos Goytacazes, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

CAMPOS

Rua Antônio Jorge Young, nº 40, Parque Conselheiro

Tomaz Coelho

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - VAGO

Desig. - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA

Aux. - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI (de 06 a 10/06)

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO (**Licença maternidade**)

Desig. - DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO





Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes

Titular - LUIZA LANGE ROSA KLOPP (Licença maternidade)

Desig. - RAPHAEL SIQUEIRA NEVES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ÊVANES AMARO SOARES JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - FABIANO RANGEL MOREIRA (Férias)

Desig. - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes

Titular - RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)

Titular - SANDRA DA HORA MACEDO

Aux. - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria Infracional)

Titular - JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes

Titular - VICTOR SANTOS QUEIROZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS (Férias, de 02 a 11/06)

Desig. - MARCELO ALVARENGA FARIA (de 02 a 11/06)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARCELO CARVALHO MELO (Férias, de 01 a 10/06)

Desig. - MARISTELA NAURATH (de 01 a 10/06)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

Titular - MARISTELA NAURATH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - ANIK REBELLO ASSED MACHADO





PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular - LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA (Coordenador do CRAAI Campos dos Goytacazes)

SÃO FIDÉLIS

Praça Prefeito Cícero de Moraes, nº 77, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - ADRIANA GARCIA PINTO COELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS

Titular - BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Rodovia Afonso Celso, s/nº, Centro, Praça dos Três Poderes

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA

Titular - SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

SÃO JOÃO DA BARRA

Marginal da Rodovia BR 356, s/nº, Centro

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Titular - VAGO

Desig. - LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES BRAGA

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Estrada Santa Rosa s/n- Parque Santa Clara

Presídio de Campos dos Goytacazes

Desig. - DANIELA REGGIANI CÂMARA

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Cesar Rampazzo da Cruz

Sede: R. General Dionísio, quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

Comarcas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé e São João de Meriti



BELFORD ROXO

Av. Joaquim da Costa Lima, Quadra 29, 2º andar, São Bernardo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA (PGJ - Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Assessor Internacional)

Designação temporária - TADEU LINS NEMER

2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo

Titular - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE BELFORD ROXO

Titular - BRUNO CORRÊA GANGONI (PGJ - Coordenador do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Coordenador da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Desig. - ALEXANDER VÉRAS VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo

Titular - CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BELFORD ROXO

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - ROSANA GOMES ESPERANÇA (Férias)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (dia 01/06)

Desig. - ALINE CARVALHO DOS SANTOS (de 01 a 15/06)

Desig. - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (de 16 a 30/06)

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo

Titular - FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER (Férias, de 23/05 a 15/06)

Desig. - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO (de 01 a 15/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BELFORD ROXO

Titular - BRUNO GASPARETTO DE OLIVEIRA CORRÊA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, Quadra 115, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE DUQUE DE CAXIAS





Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - TALITA NUNES HARDUIN BELLETI (PGJ - Assistente da Assessoria Criminal)

Designação temporária - VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias

Titular - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) (Férias, de 24/05 a 08/06)

Desig. - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (de 01 a 08/06)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL

Aux. - FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO (de 13 a 15/06, sem ônus)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (T. Júri)

Titular - ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS (Férias)

Desig. - THAÍS RODRIGUES PINHEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ (Coordenador do CRAAI Duque de Caxias)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - ALLYNE TAVARES GIANNINI (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)

Desig. - CESAR RAMPAZZO DA CRUZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias

Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE DUQUE DE CAXIAS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES (Férias, de 30/05 a 10/06)

Desig. - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA (de 01 a 10/06)

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ANA PAULA CORREIA HOLLANDA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias

Titular - PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (Férias, de 30/05 a 13/06)

Desig. - ALEXEY KOLOUBOFF (de 01 a 13/06)





PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DUQUE DE CAXIAS

Titular - DANIELA FARIA TAVARES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - DENISE DA SILVA VIDAL (Férias)

Desig. - DANIEL FAVARETTO BARBOSA

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

Titular - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, São João de Meriti, Mesquita e Magé)

Titular - CARLA CARRUBBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - EDUARDO MEDEIROS ALTOÉ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS

Titular - GUILHERME MACABU SEMEGHINI

MAGÉ

Av. Simão da Motta, nº 578, salas 108 a 115 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ROSANI BLANCO PINHEIRO

Aux. - RENATA MOURA TUPINAMBÁ

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé

Titular - ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MAGÉ

Titular - PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM (Férias, de 13/06 a 02/07)

Desig. - ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES (de 13 a 30/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MAGÉ (1ª e 2ª Varas, Registro Civil e Família)

Titular - CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte) (Férias)

Desig. - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação)

Designação temporária - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO





2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé

Titular - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

FORO REGIONAL DA COMARCA DE MAGÉ

FORO REGIONAL DE VILA INHOMIRIM

Av. Santos Dumont, s/nº, Fórum, Piabetá

1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO

2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim

Titular - RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES (Férias)

Desig. - LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO

SÃO JOÃO DE MERITI

Av. Presidente Lincoln, 911, 4º andar, Vilar dos Teles

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA

2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti (Criminal e Júri)

Titular - CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Designação temporária - MARCELO VIEIRA GONÇALVES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti

Titular - OLIMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) (Férias, de 06 a 16/06)

Designação temporária - MARIANA TRINO DE MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - RODRIGO LIMA GOMES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Férias, de 30/05 a 10/06)

Desig. - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (de 01 a 10/06)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti

Titular - ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID (Férias, de 14/06 a 01/07)

Desig. - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (de 14 a 30/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DE MERITI





1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - LUCIANA SILVEIRA GUIMARAES

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES

3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti

Titular - ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL (**Afastada, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público - SEI nº 20.22.0001.0029523.2020-50**) (Férias)

Desig. - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (**Afastado, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público - SEI nº 20.22.0001.0056854.2021-86**)

Desig. - PEDRO BORGES MOURÃO SÁ TAVARES DE OLIVEIRA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE DUQUE DE CAXIAS

Coordenador: Marcus Edoardo de Sá Earp Siqueira

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Rua General Dionísio, quadra 115, 2º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROSANA ROSSES PETRÓ

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**) (Férias, de 06 a 15/06)

Desig. - DEBORA CAGY ERLICH (de 06 a 15/06)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO (Férias, de 21 a 30/06)

Desig. - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (de 21 a 30/06)

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias

Titular - ADRIANA LUCAS MEDEIROS (PGJ - **Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Investigação Penal**)

Desig. - CLÁUDIA DAS GRAÇAS MATOS DE OLIVEIRA PORTOCARRERO (de 01 a 20/06)

Desig. - ADRIANA SILVEIRA MANDARINO (de 21 a 30/06)

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias

Titular - FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA (PGJ - **Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal**)

Desig. - MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias





Titular - **MARCUS EDOARDO DE SÁ EARP SIQUEIRA (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias)**

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - **DEBORA CAGY ERLICH (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.425/21)**

CRAAI ITAPERUNA

Coordenador: Carlos Felipe Felix Ventura Lopes

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

Comarcas: Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva/Cardoso Moreira, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula e Santo Antônio de Pádua

BOM JESUS DO ITABAPOANA

Rua Emigdio Fraga, nº 91 - Centro

Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - **ARTHUR SOARES SILVA**

Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana

Titular - **LEONARDO MONTEIRO VIEIRA**

CAMBUCI

Rua Maria Jacob, nº 83, Centro

Promotoria de Justiça de Cambuci

Titular - **CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES (Coordenador do CRAAI Itaperuna)**

ITALVA/CARDOSO MOREIRA

Rua Aristides Gonçalves de Souza, nº 88, São Caetano

Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira

Titular - **MARCELO ALVARENGA FARIA**

ITAOCARA

Av. Joaquim Soares Monteiro, nº 01 – Lot. Recreio -Edifício do Fórum

Promotoria de Justiça de Itaocara

Titular - **MARCOS MARTINS DAVIDOVICH (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)**





ITAPERUNA

Rodovia BR 356, Km 30, Bairro Costa e Silva

1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Criminal e Júri)

Titular - LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO

2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Cível e Família)

Titular - WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR

3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (JECrim e Inquéritos)

Titular - SORAYA VIDAL TOSTES SALES

4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna (Infância e Juventude)

Titular - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna

Titular - RAQUEL ROSMANINHO BASTOS

LAJE DO MURIAÉ

Rua Adhemar Ligiero, nº 01, Centro

Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé

Titular - VAGO

Desig. - FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR

MIRACEMA

Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 103, Centro

Promotoria de Justiça de Miracema

Titular - VAGO

Desig. - AMANDA TEITEL

NATIVIDADE

Rua Vigário João Batista, nº 01, Centro - Fórum

Promotoria de Justiça de Natividade

Titular - ANDERSON TORRES BASTOS





PORCIÚNCULA

Rua Prefeito Sebastião Rodrigues França, nº 08 - Centro

Promotoria de Justiça de Porciúncula

Titular - MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Rua Francisco Perlingeiro, nº 361, Pq. das Águas

1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua

Titular - CARLOS GILBERTO MAGALHÃES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA (**Integrante do Grupo Temático Temporário - GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.435/2021**)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua

Titular - THIAGO MUNIZ BUCKER

CRAAI MACAÉ

Coordenadora: Marcia de Oliveira Pacheco

Sede: Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

Comarcas: Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Macaé, Carapebus/Quissamã, Rio das Ostras e Silva Jardim

CARAPEBUS/ QUISSAMÃ

Estrada do Correio Imperial, nº 1003 - Quissamã

Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã

Titular - BRUNO MENEZES SANTAREM

CASIMIRO DE ABREU

Rua Waldenir Heringer da Silva, nº 600, sala 06 - Fórum, Centro



Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu

Titular - TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA

CONCEIÇÃO DE MACABU

Rua Antônio Fuedes, nº 05 - Centro

Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu

Titular - MARINA OLIVEIRA ANDRADE (Licença gala de 08 a 15/06 – SEI nº 20.22.0001.0020788.2022-82)

Desig. - BRUNO MENEZES SANTAREM (de 08 a 15/06)

MACAÉ

Rua Abílio Moreira de Miranda, 45, 7º andar, Edifício Macaé

Trade Center, Alto dos Cajueiros

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - PAULA AZAMBUJA MARTINS

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - MATHEUS VIEIRA GOMES (Licença gala de 08 a 15/06 – SEI nº 20.22.0001.0020812.2022-16)

Desig. - PAULA AZAMBUJA MARTINS (de 08 a 15/06)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (de 08 a 15/06)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé

Titular - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE MACAÉ

Titular - LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (não infracional)

Titular - LUCAS FERNANDES BERNARDES (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21)

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé (infracional)

Titular - BRUNO ROBERTO FIGUEIREDO CALVANO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - RENATA RUIZ PEREZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MACAÉ

Titular - DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO (Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021 até 14/06)





2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO (**Coordenadora do CRAAI Macaé**)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé

Titular - FABRÍCIO ROCHA BASTOS

RIO DAS OSTRAS

Travessa Verônica Martins, 4931, 4º andar, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RIO DAS OSTRAS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE (**Licença para tratamento de saúde de 01 a 09/06**)

Desig. - BRUNO MENEZES SANTAREM (de 01 a 07/06)

Desig. - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES (dias 08 e 09/06)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras

Titular - GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES (**Afastamento para participação em curso de 30/05 a 03/06 - SEI nº 20.22.0001.0024502.2022-05**)

Desig. - ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO (de 01 a 03/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS

Titular - CAROLINA NERY ENNE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS

Titular - REGIANE CRISTINA DIAS PINTO

SILVA JARDIM

Rua Padre Ávila, nº 104, Reginópolis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SILVA JARDIM

Titular - MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

CRAAI NITERÓI

Coordenadora: Jacqueline El-Jaick Rapozo

Sede: Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 7º andar, Centro - Niterói

Comarcas: Maricá e Niterói

MARICÁ



Rua Jovino Duarte de Oliveira, 65
Praia de Araçatiba - Fórum

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE MARICÁ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - JÚLIA VALENTE MORAES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá

Titular - BERNARDO MACIEL VIEIRA (CNMP - Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público / Assessor de Grandes Eventos)

Aux. - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ

Titular - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) (Férias, de 06 a 24/06)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (de 06 a 24/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE MARICÁ

Titular - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (Férias, de 09/05 a 03/06)

Desig. - JÚLIA VALENTE MORAES (de 01 a 03/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ

Titular: MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO (PGJ -Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

Desig. - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Desig. - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (de 04 a 30/06)

NITERÓI

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NITERÓI

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói

Titular - VAGO

Desig. - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói

Titular - LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói (Júri)

Titular - CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE

Aux. - MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (de 01 a 12/06)

Aux. - DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (de 06 a 10/06, sem ônus)

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói

Titular - WALTER DE OLIVEIRA SANTOS (PGJ - Assessor Executivo / Integrante da Comissão de Segurança)





Desig. - ANDRÉ GONÇALVES MORGADO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - JOÃO REGINALDO CARDOSO DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói

Titular - CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE NITERÓI

Titular - GISELA ALEXANDRE BRANDÃO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)

Desig. - ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - FLÁVIA DA MATTA XAVIER REIS (PGJ) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)

Designação temporária - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - VAGO

Desig. - SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA (de 01 a 05 e de 25 a 30/06)

Desig. - LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES (de 06 a 24/06)

Desig. - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA (de 06 a 24/06)

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói

Titular - LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NITERÓI

1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ALEXANDRE COUTO JOPERT (Férias, de 16/05 a 03/06)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 01 a 03/06)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL

3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói

Titular - ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NITERÓI

Titular - PAULO CERQUEIRA CHAGAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NITERÓI

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói

Titular - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói

Titular - LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA (Procurador-Geral de Justiça)

Desig. - RENATA SCARPA FERNANDES BORGES (de 01 a 03/06)

Desig. - LEONARDO CUÑA DE SOUZA (de 04 a 30/06)





Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói

Titular - JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO (Coordenadora do CRAAI Niterói)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI

Titular - ÉRIKA DA ROCHA FIGUEIREDO (Férias, de 06 a 15/06)

Desig. - RENATA NEME CAVALCANTI (de 06 a 15/06)

FORO REGIONAL DA REGIÃO OCEÂNICA

Estrada Caetano Monteiro, s/ nº, Pendotiba

Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói

Titular - PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NITERÓI

Coordenador: Daniel Faria Braz

Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar - Centro

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - DANIEL FARIA BRAZ (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Niterói)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói

Titular - RENATA NEME CAVALCANTI

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói

Titular - MARTHA PIRES ROCHA HISSE

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - ELISABETE FIGUEIREDO FELISBINO BARBOSA ABREU

CRAAI NOVA FRIBURGO

Coordenadora: Cláudia Canto Condack

Sede: Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

Comarcas: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto, Trajano de Moraes

BOM JARDIM

Rua Monerat, nº 36 / salas 302 a 304, Edifício Alfredo Erthal, Centro

Promotoria de Justiça de Bom Jardim



Titular - FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ (Afastado, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público)

Desig. - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR

CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Dalmo Coelho Gomes, 250, Vila Olímpica

1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - JULIANA GOMES VIANA

2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu

Titular - KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA (Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.463/2022)

CANTAGALO

Rua Doutor Júlio Santos, 46, Centro

Promotoria de Justiça de Cantagalo

Titular - NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR

CORDEIRO

Rua Moacyr Laport Leitão nº 53, 2º andar,

Edifício Serra Viva - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORDEIRO

Titular - ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA CUNHA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - DANIELLA FARIA DA SILVA BARD

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro

Titular - RENATA VIANNA SOARES MAGNUS

DUAS BARRAS

Rua Luciano de Souza Turque, nº 96, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

Titular - EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

Desig. - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA





NOVA FRIBURGO

Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo

Titular - MARCELO WINTER GOMES (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21) (Férias, de 23/05 a 01/06)

Desig. - RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - RENATA ALINE DE CASTRO LEAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA FRIBURGO

Titular - LETÍCIA MARTINS GALLIEZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA FRIBURGO

Titular - ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO

Titular - CARLA DE AZEVEDO VIEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE NOVA FRIBURGO (1ª, 2ª e 3ª Varas / I Juizado Especial Cível de Nova Friburgo)

Titular - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

Titular - CLÁUDIA CANTO CONDACK (Coordenadora do CRAAI Nova Friburgo)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

Titular - VAGO

Desig. - CLÁUDIA CANTO CONDACK

Desig. - HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR

SANTA MARIA MADALENA

Rua Dr. Izanor Novaes Sá, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena

Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO





Rua Dr. Júlio Vieitas, nº 183, Centro

Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto

Titular - GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA

TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, s/nº, Fórum, Centro

Promotoria de Justiça de Trajano de Moraes

Titular - SIMONE GOMES DE SOUZA

CRAAI NOVA IGUAÇU

Coordenador: Carlos Bernardo Alves Aarão Reis

Sede: Rua Dr. Mário Guimarães, nº 1050 - Bairro da Luz

Comarcas: Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu/Mesquita, Paracambi, Queimados e Seropédica

ITAGUAÍ

Rua General Bocaiúva, nº 462 (antigo It. 102), 2º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITAGUAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí

Titular - MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITAGUAÍ

Titular - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ

Titular - FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL (PGJ) - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude / Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.425/21)

Desig. - JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE ITAGUAÍ

Titular - MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT (Férias, de 06 a 15/06)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 06 a 15/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ

Titular - CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ (Férias)



Desig. - BRUNO DE FARIA BEZERRA

JAPERI

Rua Vereador Francisco Costa Filho, s/nº,
Bairro Santa Inês

1ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

Auxílio Recíproco - PATRICIA COSTA DOS SANTOS

2ª Promotoria de Justiça de Japeri

Titular - PATRICIA COSTA DOS SANTOS

Auxílio Recíproco - PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO

NILÓPOLIS

Rua Getúlio Vargas, nº 571, 1º pavimento, sl. 111, Olinda

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À 1ª VARA CRIMINAL DE NILÓPOLIS (Criminal e Júri)

Titular - DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA (PGJ) - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Designação temporária - ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE NILÓPOLIS

Titular - MÁRCIA ARAÚJO PINTO LESSA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NILÓPOLIS

Titular - CARLA CARVALHO LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - BARBARA SALOMÃO SPIER (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE NILÓPOLIS

Titular - FRANCISCO LOPES DA FONSECA

NOVA IGUAÇU - MESQUITA

Rua Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

Rua Paraná, nº 01, 2º pavimento, sl. 201, Centro - Mesquita

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE NOVA IGUAÇU

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - GABRIELA BAETA MELLO (Férias)

Desig. - RAPHAEL ALMEIDA OHANA

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Nova Iguaçu





Titular - DANIELE MEDINA MAIA (**Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - SANDRO FERNANDES MACHADO

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu (Júri)

Titular - FREDERICO ANTÔNIO BONFATTI TEIXEIRA (**Licença para tratamento de saúde**)

Desig. - BRUNO RIVERO MONNERAT

Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu

Titular - FÁTIMA MONTAUBAN LEITÃO (**Férias, de 17/06 a 03/07**)

Desig. - JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY (de 17 a 30/06)

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - TATIANA COSTA TORRES (**Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público**)

Desig. - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (de 01 a 05 e de 16 a 30/06)

Desig. - FERNANDA CARUSO DE MATTOS (de 06 a 15/06)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE NOVA IGUAÇU

Titular - PATRÍCIA WAJNBERGIER CHALOM (**Férias, de 06 a 15/06**)

Desig. - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA (de 06 a 15/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE NOVA IGUAÇU

Titular - VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Infracional)

Titular - ALINE AGRELLI FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA

3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu (Matéria: Não Infracional)

Titular - JOANA FERNANDES MACHADO (**PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional**)

Desig. - ALINE AGRELLI FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (5ª Vara de Família)

Titular - ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO (**Férias, de 06 a 15/06**)

Desig. - CAREN SAISSE VILLARDI (de 06 a 15/06)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (2ª Vara de Família)

Titular - FERNANDA CARUSO DE MATTOS

3ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (3ª Vara de Família)

Titular - CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO

4ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu (4ª Vara de Família)

Titular - GABRIELA BESSA GARCIA DE OLIVEIRA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MESQUITA (1ª Vara de Família)

Titular - VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu

Titular - JOSÉ LORETO MOREIRA DE FARIA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu

Titular - KARINA RACHEL TAVARES SANTOS (PGJ – Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça)

Desig. - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística)

Desig. - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS (Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu)

4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO / Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Desig. - ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I (Nova Iguaçu, Paracambi, Itaguaí, Seropédica, Queimados e Japeri)

Titular - CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA (PGJ - Coordenadora-Geral do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE)

Designação temporária - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (Licença especial)

Desig. - RACHEL SALLES TOVAR MARINHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU

Titular - ROBERTO MAURO DE MAGALHÃES CARVALHO JÚNIOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU (Atribuição para atuar nas Comarcas de Japeri, Nova Iguaçu, Mesquita, Nilópolis e Queimados)

Titular - SABRINA CARVALHAL VIEIRA

PARACAMBI

Rua Alberto Leal Cardoso, nº 92, 2º pavimento - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Titular - GEISA LANNES DA SILVA

QUEIMADOS





Rua Otília, nº 1496, sl. 103 a 108, Vila do Tinguá

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE QUEIMADOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Queimados

Titular - DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE QUEIMADOS

Titular - ALINE CARVALHO DOS SANTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE QUEIMADOS

Titular - DANIELA PESSOA SANTOS VASCONCELOS

SEROPÉDICA

Estrada Rio-São Paulo, lotes 6 e 7, quadra A,

Km 41, salas 201/202, São Jorge

1ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - ALEXEY KOLOUBOFF

2ª Promotoria de Justiça de Seropédica

Titular - BRUNO DE FARIA BEZERRA

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE NOVA IGUAÇU

Coordenador: Dário Marcelo Menezes Brandão

Comarcas abrangidas: Belford Roxo, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti

Av. Dr. Mário Guimarães, 1050, 2º andar - Bairro da Luz - Nova Iguaçu

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - CAREN SAISSE VILLARDI (**Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO**)

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO (**Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu**)

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - TULIO CAIBAN BRUNO (PGJ - **Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas / Auxiliando a Consultoria Jurídica**) (Férias, de 30/06 a 14/07)

Desig. - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

Desig. - DÁRIO MARCELO MENEZES BRANDÃO

4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu





Titular - LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Nova Iguaçu

Titular - DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu

Titular - ELISA RAMOS PITTARO NEVES

CRAAI PETRÓPOLIS

Coordenador: Paulo Yutaka Matsutani

Sede: Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

Comarcas: Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto e Três Rios

PARAÍBA DO SUL

Rua Alfredo Costa Mattos Júnior, nº 120 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - VANESSA VERONESI TIECHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PARAÍBA DO SUL

Titular - CLARISSE MAIA DA NÓBREGA (Férias, de 09 a 22/06)

Desig. - VANESSA VERONESI TIECHER (de 09 a 22/06)

PETRÓPOLIS

Rua Treze de Maio, nº 115, Centro, Petrópolis

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal e Júri)

Titular - VANIA CIRNE MANHÃES

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis (Criminal)

Titular - PAULO YUTAKA MATSUTANI (Coordenador do CRAAI Petrópolis) (Férias)

Desig. - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE PETRÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DO AMARAL MARQUES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE PETRÓPOLIS

Titular - FLÁVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR





2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis

Titular - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

Titular - PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE PETRÓPOLIS

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - TÂNIA FARIA TORRES LANA GUTHIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis

Titular - ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - ZILDA JANUZZI VELOSO BECK (Férias)

Desig. - FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis

Titular - VANESSA QUADROS SOARES KATZ

Aux. - ODILON LISBOA MEDEIROS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS

Titular - CELSO QUINTELLA ALEIXO

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO / FORO REGIONAL DE ITAIPAVA

Rua Senhor dos Passos, nº 37, Centro / Estrada União e Indústria, nº 9900, Itaipava

Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto

Titular - ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

Atuação perante as 1ª e 2ª Varas Cíveis Regionais e 1ª Vara de Família Regional de Itaipava

ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO

TRÊS RIOS

Av. Tenente Enéas Torno, nº 50 - Bairro Nova Niterói

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - GABRIELA DA COSTA LOPES

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios

Titular - MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS RIOS

Titular - TACIANA CERQUEIRA CABRAL





PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS

Titular - VINÍCIUS RIBEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE TRÊS RIOS

Titular - ELISA MARIA AZEVEDO MACEDO BARBOSA (Férias, de 01 a 10/06)

Desig. - VINÍCIUS RIBEIRO (de 01 a 10/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA (Licença para tratamento de saúde)

Desig. - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

Titular - LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

CRAAI SÃO GONÇALO

Coordenadora: Danielle Silva de Carvalho

Sede: Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo

Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

Rua João Caetano, nº 207, bloco 02, Edifício Double Place Office - Itaboraí

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

Titular - GABRIELA DE AGUILLAR LIMA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE ITABORAÍ

Titular - PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE ITABORAÍ

Titular - RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ

Titular - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE ITABORAÍ

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - MARIANA DE CARVALHO ELIAS RABHA RUIZ

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí

Titular - CAROLINA MARIA GURGEL SENRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ





1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - RENATA MENDES SOMESOM TAUK (PG) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais / Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

Desig. - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí

Titular - TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

RIO BONITO

Av. Antônio Carlos de Souza Guadelupe, s/nº 4º pavimento, Fórum,
Green Varley - Rio Bonito

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Criminal, JECrim e Júri)

Titular - LUCIANA QUEIROZ VAZ

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Família, Infância e Juventude)

Titular - PHILIFE MELLO FIGUEIREDO (Férias, de 01 a 25/06)

Desig. - LUCIANA QUEIROZ VAZ (de 01 a 25/06)

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO BONITO (Cível, Família, Tutela Individual do Idoso e Inqueritos)

Titular - LUDMILLA DE CARVALHO MOTA (Licença sem vencimento - SEI nº 20.22.0001.0013201.2022-67)

Desig. - RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS

SÃO GONÇALO

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670 - Santa Catarina - São Gonçalo /
Rua Osório da Costa, s/nº, Fórum, Colubandê - São Gonçalo

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - ANDRÉ FARAH ALVES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público) (Férias)

Desig. - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - PATRICIA ALEXANDRE BRANDÃO (Férias, de 06 a 15/06)

Desig. - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN (de 06 a 15/06)

1ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - RÔMULO SANTOS SILVA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de São Gonçalo (Júri)

Titular - SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL





Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal de São Gonçalo

Titular - THÁISA TERRA MEIRELES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO GONÇALO

Titular - CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SÃO GONÇALO

Titular - MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo

Titular - DANIELLE SILVA DE CARVALHO (Coordenadora do CRAAI São Gonçalo)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO (MATÉRIA INFRACIONAL)

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - PATRICIA SILVA REGO

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo

Titular - FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área Infracional / Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.425/21) (Férias, de 23/05 a 03/06)

Designação temporária - CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE SÃO GONÇALO

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - HELENA SILVEIRA SOUSA (Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

Desig. - JEAN PESSANHA TAVARES

Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Família de São Gonçalo

Titular - CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - VAGO

Desig. - LUCIANA BRAGA MARTINHO

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 11 a 30/06)

2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo

Titular - GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO

1ª Promotoria Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo





Titular - REINALDO MORENO LOMBA (Coordenador-Geral de Segurança Pública / Coordenador do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021)

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - DANIELA RIBEIRO LUGÃO (Férias, de 25/05 a 03/06)

Desig. - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO (de 01 a 03/06)

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo

Titular - OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - DÉBORA DA SILVA VICENTE (Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.435/2021) (Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II (São Gonçalo, Niterói, Maricá, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e Silva Jardim)

Titular - MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - BIANCA MOTA DE MORAES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO SÃO GONÇALO

Titular - LUCIANA BRAGA MARTINHO

FÓRUM REGIONAL DE ALCÂNTARA

Rua Osório da Costa, s/nº, 4º pavimento, Fórum, Colubandê, São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Alcântara (2ª V. de Família e 1ª V. Cível)

Titular - FLÁVIA PEREIRA NUNES (Férias, de 01 a 10/06)

Desig. - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (de 01 a 10/06)

2ª Promotoria de Justiça de Alcântara (3ª V. de Família e 2ª V. Cível)

Titular - SUZANA SALGADO LOPES

3ª Promotoria de Justiça de Alcântara (1ª V. de Família e 3ª V. Cível)

Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS

NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO

Coordenador: Cláudio Cardoso da Conceição

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 2670, Bairro Santa Catarina,

São Gonçalo

1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - CLÁUDIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO (Coordenador do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de São Gonçalo) (Férias, de 20 a 30/06)

Desig. - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES (de 20 a 30/06)





2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - FABÍOLA LOVISI

3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo

Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAÚJO BRESSAN

Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo

Titular - FABIANA DE ARAÚJO ALMEIDA FERNANDES

2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo

Titular - PATRÍCIA VIANNA VIEIRA

CRAAI TERESÓPOLIS

Coordenadora: Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz

Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea

Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

Rua Martinho Campos, nº 145, Centro

Promotoria de Justiça de Carmo

Titular - GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO (Férias, de 20 a 30/06)

Desig. - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA (de 20 a 30/06)

GUAPIMIRIM

Estrada Imperial, s/nº, Fórum, Bananal

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

Titular - URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA

SAPUCAIA

Rua José Miranda de Carvalho Monteiro, nº 60 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPUCAIA

Titular - VLADIMIR RAMOS DA SILVA (Férias)

Desig. - ANA LUÍZA LIMA FAZZA

SUMIDOURO





Rua José dos Santos, nº 25 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMIDOURO

Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022)

TERESÓPOLIS

Rua Francisco Sá, nº 343 - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis (Júri)

Titular - ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ (Coordenadora do CRAAI Teresópolis)

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - JANAINA SILVA RETTICH

4ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

Titular - FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TERESÓPOLIS

Titular - ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS CELENTE (Férias, de 01 a 15/06)

Desig. - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS (de 01 a 15/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE TERESÓPOLIS

Titular - CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE TERESÓPOLIS

Titular - RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis

Titular - FÁBIO MIGUEL DE OLIVEIRA (Férias)

Desig. - RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA

CRAAI VOLTA REDONDA

Coordenador: Henrique Aragão Carraro Bastos

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA





Rua Argemiro de Paula Coutinho, nº 2000, 4º andar - Centro

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e Júri)

Titular - ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO (Licença aleitamento, de 04/05 a 02/06)

Desig. - LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa (Criminal e JECrim)

Titular - VAGO

Desig. - LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE BARRA MANSA

Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Integrante do Grupo Temático Temporário – GTT criado pela Resolução GPGJ nº 2.411/2021) (Afastado para participação em curso)

Desig. - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BARRA MANSA

Titular - CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA

1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL

2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa

Titular - LUCIANO ARBEX SARKIS

ITATIAIA

Rua São José, nº 309 - Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

Titular - DANIELLA D'ARCO GARBOSSA

PINHEIRAL

Rua José Breves, nº 344, Centro - Fórum

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRAL

Titular - HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS (Coordenador do CRAAI Volta Redonda)

PORTO REAL/QUATIS

Rua Hilário Ettore, nº 535, Loja 03, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO REAL/QUATIS

Titular - NATÁLIA PEREIRA CORTEZ





RESENDE

1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Resende,

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende e a

Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis

Rua Abel Rodrigues Pontes, nº 67, 7º andar, Torre II - Jardim Jalisco

Demais Promotorias

Rua Mário Periquito, nº 228 - Jardim Jalisco

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE RESENDE

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (Férias, de 23/06 a 02/07)

Desig. - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA (de 23 a 30/06)

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende

Titular - VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ (Plantão Noturno)

Desig. - MARCELO ABRAMOVITCH

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DE RESENDE E DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE RESENDE, ITATIAIA, PORTO REAL E QUATIS

Titular - ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RESENDE

Titular - AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Licença por motivo de doença em pessoa da família de 28/06 a 07/07)

Desig. - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (de 28 a 30/06)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RESENDE

Titular - ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA (Férias, de 16/05 a 15/06)

Desig. - RAFAEL CAMARGO NAMORATO (de 01 a 15/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - LUCIANA DE JORGE GOUVÊA (Plantão Noturno)

Desig. - GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende

Titular - FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA (PGJ - Subcoordenador do Núcleo de Combate à Corrupção do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21) (Férias, de 23/05 a 15/06)





Designação temporária - RAFAEL THOMAS SCHINNER (Licença paternidade de 07/05 a 05/06 SEI nº 20.22.0001.0025520.2022-67) (Férias, de 06/06 a 05/07)

Desig. - GUILHERME MARTINS

RIO CLARO

Rua Manoel Portugal, nº 156, Fórum, Centro

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CLARO

Titular - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

VOLTA REDONDA

Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, nº 629, Aterrado

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - MICHEL QUEIROZ ZOUÇAS (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO) (Assistente da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.404/21)

Designação temporária - ISADORA PEREIRA FORTUNA

2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda

Titular - BRUNO RINALDI BOTELHO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E ESPECIAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA

Titular - MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VOLTA REDONDA

Titular - ANDRÉ FERREIRA JOÃO (Férias)

Desig. - YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - LEONARDO ZULATO BARBOSA

2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda

Titular - MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER (Férias)

Desig. - LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (Licença especial de 10/05 a 08/06)

Desig. - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (de 01 a 08/06)

2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda

Titular - ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA (Férias, de 20 a 29/06)

Desig - LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA (de 20 a 29/06)





PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA

2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

Titular - ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO (Licença para tratamento de saúde de 01 a 15/06)

Desig. - PAULA MARQUES DE OLIVEIRA (de 01 a 15/06)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - ROBERTA ROSA RIBEIRO (PGJ) - Coordenadora de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo) (Afastamento, de 30/05 a 03/06 – SEI nº 20.22.0001.0016398.2022-78)

Desig. - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES (Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público)

Desig. - PAULA COIMBRA ALVES

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda

Titular - LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA (Integrante do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO)

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE A CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

Rodovia dos Metalúrgicos, s/nº, Roma I

Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth

Desig. - CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU

Maio / Junho / Julho / Agosto

Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central

Tel: 2283-6466

1. MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT

2. LUCIANA DE JORGE GOUVÊA

3. VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ

PROMOTORES DESIGNADOS PARA OS PLANTÕES DA CENTRAL DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA COMARCA DA CAPITAL

Maio / Junho / Julho / Agosto

Rua Célio Nascimento, 22 - Benfica



1. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA
2. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES
3. VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SUBSTITUIÇÃO REGIONAL DO CRAAI RIO DE JANEIRO

(Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 01/2009)

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (Promotorias de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal)

Titular: CLAUDIA PEREIRA CALDAS

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SUBSTITUIÇÃO (quaisquer Promotorias de Justiça da Comarca na Capital)

Titular: PEDRO RUBIM BORGES FORTES (**Designação Temporária**)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL (PJRESP) POR ANTIGUIDADE NA CLASSE

(Resolução GPGJ nº 2.120/2017)

-
1. MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT (57ª PJRESP) - (**Plantão Noturno**) - PAC 138
 2. ANA BEATRIZ MIGUEL DE AQUINO (13ª PJRESP) - PAC*: 390
 3. VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO (33ª PJRESP) (**Designação Temporária**) - PAC*: 400
 4. SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR (19ª PJRESP) (PGJ - Assessor da Secretaria-Geral de Planejamento Institucional) - PAC*: 416
 5. CRISTIANA CAVALCANTE BENITES (12ª PJRESP) - PAC*: 443
 6. LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES (14ª PJRESP) (**Designação Temporária**) - PAC*: 462
 7. ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY (16ª PJRESP) (**Designação Temporária**) - PAC*: 478
 8. CLÁUDIA SOBRINO PÔRTO VIRGOLINO (17ª PJRESP) (**Designação Temporária**) - PAC*: 479
 9. HELENA ROHEN LEITE (30ª PJRESP) - PAC*: 483
 10. FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCOTTI (18ª PJRESP) (**Integrante do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.445/2021 até 14/06**) (**Designação Temporária**) - PAC*: 486
 11. JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA (20ª PJRESP) - (**Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital**) - PAC*: 493
 12. CARLA ARAÚJO DE CARVALHO TILLEY (21ª PJRESP) (**Designação Temporária**) - PAC*: 496
 13. ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI (31ª PJRESP) - PAC*: 501
 14. EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (22ª PJRESP) (**Férias, de 20 a 29/06**) (**Designação Temporária**) - PAC*: 504
 15. SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO (55ª PJRESP) - PAC*: 518
 16. CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO (5ª PJRESP) (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis) - PAC*: 539
 17. RENATA SCHARFSTEIN (58ª PJRESP) (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis) - PAC*: 542
 18. LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ (35ª PJRESP) (**Designação Temporária**) - PAC*: 543



19. LUCIANA SOARES RODRIGUES (73ª PJRESP) (PGJ, respondendo pelo expediente da Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte) (Licença maternidade) - PAC*: 546
20. DENISE PIERI PEÇANHA PITTA (63ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 548
21. ANDRÉA DE PENTEADO FAVA (39ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 549
22. JULIANA ZENNI TRAVASSOS (1ª PJRESP) - PAC*: 550
23. GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA (23ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo Temático Temporário criado pela Resolução GPGJ nº 2.415/21) (Férias, de 10 a 20/06) - PAC*: 552
24. PATRICIA BRITO E SOUSA (15ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 563
25. CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE (27ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 565
26. MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES (54ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 568
27. VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE (28ª PJRESP) - PAC*: 570
28. BÁRBARA PEREIRA VISENTIN (36ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 574
29. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES (37ª PJRESP) - (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 575
30. RENATA CHRISTINO COSSATIS (38ª PJRESP) - PAC*: 576
31. JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA (42ª PJRESP) - PAC*: 579
32. MICHELLE BRUNO RIBEIRO (44ª PJRESP) (PGJ - Assessora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / Até dia 05/10, PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação / PGJ - Subcoordenadora do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE / Coordenadora da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.407/21) - PAC*: 582
33. LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES (45ª PJRESP) (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal) - PAC*: 583
34. PAULA COIMBRA ALVES (47ª PJRESP) - PAC*: 584
35. FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS (59ª PJRESP) - PAC*: 591
36. MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (11ª PJRESP) (Licença maternidade) - PAC*: 592
37. PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT (52ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 593
38. FERNANDO RIBEIRO DE ABREU (53ª PJRESP) - PAC*: 594
39. LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES (24ª PJRESP) – (Licença para tratamento de saúde) PAC*: 595
40. MARCELO VIEIRA GONÇALVES (56ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 598
41. RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO (60ª PJRESP) (Férias) (Designação Temporária) - PAC*: 600
42. PAULA CUNHA BASILIO (61ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 601
43. MARIANA TRINO DE MEDEIROS (67ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 604
44. RAFAEL THOMAS SCHINNER (10ª PJRESP) (Licença paternidade até 05/06 SEI nº 20.22.0001.0025520.2022-67) (Férias, de 06/06 a 05/07) (Designação Temporária) - PAC 606
45. MARCO ANTONIO SANTOS REIS (25ª PJRESP) (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça) - PAC*: 607
46. ANDRÉ GONÇALVES MORGADO (9ª PJRESP) - PAC*: 608
47. EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO (2ª PJRESP) (PGJ - Assistente do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado – GAECO) - PAC*: 613



48. FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO (74ª PJRESP) - PAC*: 614
49. MUNA BASTOS DA ROCHA (69ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 616
50. BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO (70ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 617
51. BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES (71ª PJRESP) - PAC*: 618
52. RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO (72ª PJRESP) - PAC*: 620
53. MARIO JESSEN LAVAREDA (77ª PJRESP) - PAC*: 623
54. CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO (Licença especial) (78ª PJRESP) - PAC*: 624
55. GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI (Licença maternidade) (79ª PJRESP) - PAC*: 625
56. LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ (8ª PJRESP) - PAC*: 631
57. VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI (32ª PJRESP) - (Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital) - PAC*: 634
58. ANA LUÍZA LIMA FAZZA (41ª PJRESP) - PAC*: 637
59. ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA (51ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 639
60. RAPHAEL ALMEIDA OHANA (6ª PJRESP) - PAC*: 642
61. TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI (76ª PJRESP) - PAC*: 641
62. ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES (29ª PJRESP) - (Integrante da Força-Tarefa instituída pela Resolução GPGJ nº 2.464/2022) (Designação Temporária) - PAC*: 647
63. CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA (7ª PJRESP) (Integrante do Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Capital) - PAC*: 648
64. GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO (80ª PJRESP) - PAC*: 649
65. GUILHERME MARTINS (62ª PJRESP) - PAC*: 652
66. YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA (68ª PJRESP) - PAC*: 657
67. THAÍS RODRIGUES PINHEIRO (50ª PJRESP) - PAC*: 663
68. MARIÁH SOARES DA PAIXÃO (66ª PJRESP) - PAC*: 664
69. CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS (48ª PJRESP) - PAC*: 666
70. TADEU LINS NEMER (64ª PJRESP) - (Designação Temporária) - PAC*: 667
71. WILLIAM TEITEL (4ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 668
72. LUISA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO (26ª PJRESP) - PAC*: 669
73. DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA (46ª PJRESP) - PAC*: 670
74. MARCELO ABRAMOVITCH (43ª PJRESP) - PAC*: 671
75. VANESSA SIQUEIRA RIBEIRO (65ª PJRESP) (Designação Temporária) - PAC*: 672
76. RAPHAEL SIQUEIRA NEVES (34ª PJRESP) - PAC*: 673
77. LAURA PINTO DE LUCCA ABELHA GUILHERMINO (49ª PJRESP) - PAC*: 674
78. DANIELA REGGIANI CÂMARA (75ª PJRESP) - PAC*: 676
79. RAISA FROUFE GOMES (3ª PJRESP) - PAC*: 677

*PAC: Posição de antiguidade na classe.

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS





-
1. THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES (**Licença para tratamento de saúde, de 20/05 a 03/06**)
 2. ISADORA PEREIRA FORTUNA (**Designação Temporária**)
 3. LUCAS CALDAS GOMES GAGLIANO
 4. RENATA MOURA TUPINAMBÁ
 5. DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA
 6. DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO
 7. AMANDA TEITEL
 8. BRUNO RIVERO MONNERAT
 9. RAFAEL ALTENBURG ODEBRECHT CURI GISMONDI

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: GUILHERME SOARES BARBOSA

E-mail: cao.criminal@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL

Coordenadora: ADRIANA LUCAS MEDEIROS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadora: RENATA SCHARFSTEIN

E-mail: caopjiv@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Coordenador: RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA (área não-infracional)

Coordenadora: FERNANDA CAMARA TORRES SODRÉ (área infracional)

Subcoordenadora: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

E-mail: cao.infancia@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO

Coordenadora: RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

E-mail: cao.educacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Coordenadora: RENATA MENDES SOMESOM TAUK

E-mail: cao.eleitoral@mprj.mp.br





CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA

Coordenadora: MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO

E-mail: cao.cidadania@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE

E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA ORDEM URBANÍSTICA

Coordenadora: PATRÍCIA GABAI VENÂNCIO

E-mail: caomeioambiente@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE

Coordenadora: MÁRCIA LUSTOSA CARREIRA

E-mail: caosaude@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Coordenadora: CRISTIANE BRANQUINHO LUCAS

E-mail: caopjpid@mprj.mp.br

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DECOMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECO

Coordenador: BRUNO CORRÊA GANGONI

Subcoordenadora do Núcleo de Combate à Criminalidade Organizada: ROBERTA DIAS LAPLACE

Subcoordenador do Núcleo de Combate à Corrupção: FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

Assistente: DIOGO ERTAL ALVES DA COSTA

Assistente: MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

Assistente: MARCELO WINTER GOMES

Assistente: JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Assistente: JULIANA AMORIM CAVALLEIRO

Assistente: EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

Assistente: CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO

Assistente: EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA

MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO

SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA





PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
ADRIANA SILVEIRA MANDARINO
ANTÔNIO CARLOS FONTE PESSANHA
RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES
ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA
MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA
BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA
RAFAEL DOPICO DA SILVA
CAREN SAISSE VILLARDI
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH
JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY
LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA
LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES
RENATA MELLO CHAGAS
PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO
FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO
RÔMULO SANTOS SILVA
ANDRÉ LUIS CARDOSO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA – GAESF

Coordenadora: KARINE SUSAN OLIVEIRA GOMES DE CUESTA

Assistente: MARCO ANTONIO SANTOS REIS

NÚCLEO DE ATUAÇÃO PERANTE AS CENTRAIS DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAPITAL

Integrantes:

PAULA CUNHA BASILIO
MUNA BASTOS DA ROCHA
CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA
PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.404/2021

Apuração dos homicídios praticados em face de Marielle Franco e Anderson Gomes

Coordenador: BRUNO CORRÊA GANGONI

Assistente: ROBERTA DIAS LAPLACE

Assistente: FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA

Assistente: DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA





Assistente: JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO

Assistente: MICHEL QUEIROZ ZOUCAS

Assistente: MARCELO WINTER GOMES

Assistente: CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO

Integrante: JULIANA AMORIM CAVALLEIRO (sem prejuízo das atribuições)

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.411/2021

Atendimento às determinações de redução da letalidade e da violência policial no Estado

Coordenador: REINALDO MORENO LOMBA (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO

MURILO NUNES DE BUSTAMANTE

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.415/2021

Iniciativas estratégicas e coordenadas para garantia da Segurança Hídrica no Estado

Coordenador: JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA

Assistente: GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA

Integrante sem prejuízo:

LUCAS FERNANDES BERNARDES

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.435/2021

Controle da Destinação e Aplicação dos Recursos Vinculados à Educação

Coordenadora: MICHELLE BRUNO RIBEIRO

Integrante:

RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE

Integrantes sem prejuízo:

RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA

DÉBORA DA SILVA VICENTE

GRUPO TEMÁTICO TEMPORÁRIO – GTT INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.445/2021 (até 14/06)

Promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para a universalização do acesso e a efetiva prestação dos serviços de esgotamento sanitário no Estado do Rio de Janeiro e nos Municípios

Coordenador: MURILO NUNES DE BUSTAMANTE (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA

BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO

FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI





FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.425/2021

Fiscalização de Unidades de Internação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas/DEGASE

Coordenadora: Fernanda Camara Torres Sodré

Integrante: FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

SÔNIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO

GABRIELA DOS SANTOS LUSQUIÑOS

DEBORA CAGY ERLICH

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.463/2022

Afeta à promoção de iniciativas estratégicas e coordenadas para fiscalização em repartições policiais, civis e militares, órgãos de perícia técnica e científica e estabelecimentos de custódia.

Coordenadora: ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA

KARINA PUPPIN MOREIRA DA SILVA

FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.464/2022

Atuação no processo de desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos e adultos com deficiência

Coordenadora: DÉBORA DA SILVA VICENTE (sem prejuízo de suas funções)

Integrantes sem prejuízo de suas funções:

ANNA CAROLINA BROCHINI NASCIMENTO GOMES

BÁRBARA SALOMÃO SPIER

RAMON LEITE DE CARVALHO

SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA

*Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 19.05.2022

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2021.01002305 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Santo Antônio de Pádua) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, com fulcro no artigo art. 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2021.00782264 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, com fulcro no artigo art. 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.





Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2022.00347426 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, com fulcro no artigo art. 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

DE 20.05.2022

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2021.00826026 (Interessado: Lasaro da Silva Romão) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, com fulcro no artigo art. 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2019.01031978 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 25.05.2022

Nomeia **DOMENICO RUSSO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Millena Maehika Xavier (Processo SEI nº 20.22.0001.0020524.2022-32).

Designa **DOMENICO RUSSO JUNIOR** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Niterói, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0020524.2022-32).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de junho de 2022, **HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA**, matrícula nº 9264, do cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0027446.2022-57).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de junho de 2022, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 2021, que designou **HENRIQUE DAHER DE SANTA ROSA**, matrícula nº 9264, para prestar assessoramento direto à 11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0027446.2022-57).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 09 de maio de 2022, **GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO**, matrícula nº 6848, do cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0023968.2022-67).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 09 de maio de 2022, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de agosto de 2015, que designou **GABRIEL DE SOUZA RIVA GARGIULO**, matrícula nº 6848, para prestar assessoramento direto à 9ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, atualmente denominada 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0023968.2022-67).

Nomeia **FLAVIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO BITTENCOURT JACONDINO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel de Souza Riva Gargiulo (Processo SEI nº 20.22.0001.0024060.2022-08).

Designa **FLAVIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO BITTENCOURT JACONDINO** para prestar assessoramento direto à 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0024060.2022-08).

Nomeia **MARCELO DE MARSILLAC VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Lêda Teresa dos Santos Teixeira Pinto (Processo SEI nº 20.22.0001.0025445.2022-55).



Designa **MARCELO DE MARSILLAC VIEIRA** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Niterói, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0025445.2022-55).

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 25.05.2022

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça **DAISY PALMIERI DA COSTA** para participar da audiência designada nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 0036688-87.2022.8.19.0000, a ser realizada no Salão Nobre da Presidência, situado no 10º andar, lâmina I, do Fórum Central, no dia 07 de junho de 2022, às 15:00 horas, ou em data posterior.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 19.05.2022

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0028279-35.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00945753).

DE 25.05.2022

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0028978-26.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01007191).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0008470-59.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00945824).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0026478-84.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00945040).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0024660-97.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00944962).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0028258-59.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00944335).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0010040-22.2017.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01007208).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir





oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0028257-74.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00944595).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0025427-38.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00914852).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0023497-82.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00945763).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Belford Roxo, sob o nº 0028330-46.2021.8.19.0008, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.00915099).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti, sob o nº 0023319-92.2021.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01035467).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti, sob o nº 0019129-86.2021.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01035149).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti, sob o nº 0020467-95.2021.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01036224).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti, sob o nº 0017824-67.2021.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01036232).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti, sob o nº 0017815-08.2021.8.19.0054, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01036231).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim para oferecer Proposta de Acordo de não Persecução Penal nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guapimirim, sob o nº 0000381-17.2019.8.19.0073, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2019.00501341)

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 23ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0221977-27.2021.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições. (MPRJ 2021.01024391).

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 24.05.2022





Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01036229 (Origem: Processo nº 0017971-93.2021.8.19.0054, distribuído ao Juízo do I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 914-01293/2019) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00281767 (Origem: Processo nº 0064508-49.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guapimirim - APF Nº 060-01806/2020) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

DE 25.05.2022

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01035142 (Origem: Processo nº 0020506-92.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 954-02028/2019) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Talita Nunes Harduin Belleti para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01036223 (Origem: Processo nº 0021611-07.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 954-01036/2019) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para seguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01035902 (Origem: Processo nº 0017827-22.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 954-01109/2019) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para seguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01035147 (Origem: Processo nº 0021869-17.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 954-01114/2019) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01035144 (Origem: Processo nº 0020741-59.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 954-02004/2018) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01035468 (Origem: Processo nº 0019115-05.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 054-03627/2019) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2022.00092396/2015.00526734 (Origem: Processo nº 0436004-75.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 31ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP Nº 042-04119/2013) - Indefiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.01031410 (Origem: Processo nº 0029235-38.2018.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes - APF Nº 134-06818/2018) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01006896 (Origem: Processo nº 0224285-07.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - APF Nº 060-05490/2019) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.01035140 (Origem: Processo nº 0021858-85.2021.8.19.0054, distribuído ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti - IP Nº 954-00913/2017) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.01226708 (Origem: Processo nº 0263422-30.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - APF Nº 060-05675/2018) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

CONSELHO SUPERIOR

AVISO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** TORNA PÚBLICAS as decisões monocráticas proferidas nos processos abaixo relacionados, relativos à sessão de 26 de maio de 2022, uma vez que





se trata de hipóteses contempladas pelos enunciados aprovados pelo Colegiado, nos termos do art. 56 de seu Regimento Interno, cabendo recurso ao Pleno, no prazo de cinco dias contados da data desta publicação, através do e-mail protocolo@mprj.mp.br, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA:

1. Processo nº 2007.00153346 - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 59/07 Assunto: APURAR EVENTUAIS DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO MENDES, NOS LOTES 03 E 04 SITUADOS NA AV. EWERTON XAVIER, NO MARAVISTA, ITAIPU, NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

2. Processo nº 2012.00293415 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 85/14 Assunto: FISCALIZAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO CIEP 390 - CHÃO DE ESTRELAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

3. Processo nº 2013.01094579 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 24/14 Assunto: VERIFICAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DO POSTO DO DETRAN DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, TENDO EM VISTA A OMISSÃO NA EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULOS CICLOMOTORES - ACC, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2016.00394806 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 17/16 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO NO MÓDULO MÉDICO DE FAMÍLIA DA ILHA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

5. Processo nº 2017.00000347 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0020060.2022-47 Assunto: APURAR EVENTUAL EXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES E/OU DE DANOS AMBIENTAIS INERENTES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRATICADA NA RODOVIA BR 101, KM 288 - ÁREA 8, CALUGE, ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

6. Processo nº 2017.00562784 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022955.2022-64 Parte(s): INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A. (ADV.: FÁBIO LUIZ SANTANA - OAB/SP 289528) E AH EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA. (ADV.: SERGIO PENHA FERREIRA - OAB/SP 237910), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007 e 18/2007;**

7. Processo nº 2017.01297622 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 05/18 Parte(s): CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE RIO BONITO - CACS FUNDEB, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 49/2014;**

8. Processo nº 2018.00186473 - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 30/18 Parte(s): THIAGO SILVA DE SOUZA SÁ, BILLING PAY INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LTDA., RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (ADV.: DANIELE DE OLIVEIRA MASSOTO - OAB/RJ 171708) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

9. Processo nº 2018.01152250 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 85/18 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES RELACIONADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2009 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9865/2009) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

10. Processo nº 2019.00533382 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/19 Parte(s): MARIA DE LOURDES KLEM DA CONCEIÇÃO, ROSÂNGELA BORGES DE CARVALHO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

11. Processo nº 2019.01296458 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021861.2022-17 Parte(s): SEMPRE AMIGOS CASA DE REPOUSOS PARA IDOSOS LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010;**

12. Processo nº 2020.00481385 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0021813.2022-52 Assunto: APURAR SUPOSTO DANO URBANÍSTICO DECORRENTE



DA NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA NA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

13. Processo nº 2020.00549018 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 69/20 Parte(s): CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 64/2020;**

14. Processo nº 2020.00785410 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0011027.2022-80 Parte(s): PENYLANE COMESTÍVEIS EIRELI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

15. Processo nº 2021.00280555 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015411.2022-52 Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. E LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

16. Processo nº 2021.00330606 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019600.2022-51 Parte(s): ALESSANDRA RAGNO FERREIRA DE CARVALHO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

17. Processo nº 2021.00883711 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016632.2022-65 Parte(s): NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA. (ADV.: CAROLINA DE ANGELIS CAMPOS - OAB/SP 439345), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

18. Processo nº 2021.00919789 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020929.2022-58 Parte(s): FABRICIO RIBEIRO CHAVES, TRANSPORTES BARRA LTDA., CONSÓRCIO SANTA CRUZ TRANSPORTES E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

19. Processo nº 2022.00062865 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0012314.2022-57 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA ACEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. EM RAZÃO DE CONSTRUÇÕES POR ELA REALIZADAS NA BR-393, RODOVIA DO CONTORNO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

20. Processo nº 2022.00093470 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0008285.2022-06 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, NO BOJO DO EXPEDIENTE OUVIDORIA QUE RELATA ATOS PRATICADOS EM DETRIMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, NO ESTADO DE GOIÁS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

21. Processo nº 2022.00223889 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017248.2022-20 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA A OCUPAÇÃO PRIVADA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM DA POPULAÇÃO, LOCALIZADO NA PRAIA DE IPANEMA, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

22. Processo nº 2022.00290970 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021293.2022-27 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADVINDAS DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS TRANSURB, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E VERDAN ATUANTES NO CONSÓRCIO INTERNORTE, NOS BAIRROS DO MÉIER, PAVUNA, MADUREIRA, IRAJÁ E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

b. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL:

1. Processo nº 2006.001.68688.00 - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/06 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DENOMINADA VILA DO SOL, LOCALIZADA NA RUA ÁLVARO RAMOS, Nº 385, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**



- 2. Processo nº 2011.00021084** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 12/11 Assunto: APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO HÍDRICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRÁI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**
- 3. Processo nº 2011.00830237** - Quatro volumes principais, cinco anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2015.00684865 e nº 2015.00495927) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 120/11 Parte(s): LONDRINA BEBIDAS LTDA., AMBEV S.A. - AMBEV (ADV.: LOUISE EMILY BOSSCHART - OAB/SP 144901), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 4. Processo nº 2012.00291375** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 627/12 Parte(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E MUNICÍPIO DE PARÁIBA DO SUL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012 e 51/2015;**
- 5. Processo nº 2016.00904723** - Cinco volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 07/17 Assunto: ACOMPANHAR O PROGRAMA DE APOIO SOCIOEDUCATIVO PELA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - ONG CASA LUZ DO FUTURO COM VERBAS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA DE ITAGUAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 6. Processo nº 2016.01043345** - Sete volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 80/16 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ÁREA PROGRAMÁTICA 1.0, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 7. Processo nº 2017.00120486** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 27/17 Parte(s): CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NOGUEIRA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A. (ADV.: MAXWELL SIQUEIRA DA SILVA - OAB/RJ 128701), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 8. Processo nº 2017.00822536** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITATIAIA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 01/18 Parte(s): CONSELHO TUTELAR DE ITATIAIA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 49/2014;**
- 9. Processo nº 2017.01241892** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0014144.2022-20 Assunto(s): APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELA UTILIZAÇÃO DE ALTO-FALANTES E INSTRUMENTOS MUSICAIS NOS CULTOS RELIGIOSOS REALIZADOS PELA IGREJA EVANGÉLICA LOCALIZADA NA RUA SURINAME, VILA AMERICANA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 22/2008;**
- 10. Processo nº 2018.00707336** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 88/18 Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA ESTRADA DO ARRASTÃO, RIO DO OURO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 11. Processo nº 2018.01288293** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0017302.2022-17 Parte(s): J. PINTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 12. Processo nº 2019.00227688** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - IC 33/19 Parte(s): SHIGUEKO SUZANA WATANABE E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 13. Processo nº 2019.00406286** - Dois volumes principais e oito apenso(s) (nº 2021.00773226, nº 2021.00319848, nº 2021.00490215, nº 2020.00671139 com dois volumes, nº 2020.00322882, nº 2020.00326954, nº 2021.00066811 e nº 2019.01351996) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0008942.2022-18 Assunto(s): APURAR POSSÍVEL DESCONTINUIDADE DO SERVIÇO DE BANDA LARGA OFERECIDO POR OPERADORA DE TELEFONE EM DETERMINADAS REGIÕES, DEVIDO A PROBLEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (ADV.: MELISSA VIANA DE BARROS MOREIRA - OAB/RJ 221816 E OUTROS), (ADV.: ALAN PINHO ALVES - OAB/RJ 206897 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 14. Processo nº 2019.00515044** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0018401.2022-26 Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NOS PLANOS DE CARREIRA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DENTRE ELAS, A AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO PARITÁRIA EM AFRONTA AO ART. 198, §5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO ART. 9º-A, §1º, DA LEI Nº 11.350/2006, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**



15. Processo nº 2019.00526318 - Três volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023477.2022-35 Parte(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FOUR SEASONS E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 07/2007;**

16. Processo nº 2020.00013451 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PP 24/20 Parte(s): CÍNTIA CRISTINA DA SILVA, MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

17. Processo nº 2020.00023519 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/20 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL NO CENTRO DE RECURSOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE - CRIAAD NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

18. Processo nº 2020.00178836 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0014148.2022-09 Parte(s): JANEKELLY DOS SANTOS GARCIA E MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

19. Processo nº 2020.00579927 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 34/20 Parte(s): CENTRO DE EDUCAÇÃO CILENTO LTDA. - EXTERNATO LEOPOLDINA (ADV.: DANYELL BRAGA DIAS - OAB/RJ 159296), SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR E CAMPOS - SINEPE (ADV.: BRUNO LANNES DE AGUIAR PACHECO - OAB/RJ 139539) E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

20. Processo nº 2020.00831187 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00825484) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 1637/20 Parte(s): SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. (ADV.: OCTÁVIO FRAGATA MARTINS DE BARROS - OAB/RJ 121.867), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

21. Processo nº 2021.00405922 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 38/21 Parte(s): SAMUEL MAIA DOS SANTOS E CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

c. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE:

1. Processo nº 2006.00100640 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 635/06 Parte(s): ENSEADA BOA VISTA MARINA E TRANSPORTE LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

2. Processo nº 2009.00259266 - Dois volumes principais, seis anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2011.00845178 e nº 2017.01086979) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1357/08 Assunto: ACOMPANHAR O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA POÇO FUNDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

3. Processo nº 2010.00464618 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 53/10 Assunto: APURAR SUPOSTO LOTEAMENTO IRREGULAR NO SÍTIO GURIRI, MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: PAULA ROBERTA GAMA FERREIRA OLIVEIRA - OAB/RJ 186922), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

4. Processo nº 2012.00859558 - Sete volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00678856) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 1036/13 Assunto: APURAR NOTÍCIA ACERCA DE SUPOSTAS PRECARIIDADES E INADEQUAÇÕES ÀS NORMAS E PARÂMETROS DE ACESSIBILIDADE DAS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

5. Processo nº 2013.01250755 - Três volumes principais e três anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 23/14 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR PARTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. (ADV.: ARTHUR TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES - OAB/RJ 151168), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**



- 6. Processo nº 2015.00015500** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 14/15 Assunto: APURAR A SITUAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 7. Processo nº 2015.00124551** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAIÁ - CRAAI BARRA DO PIRAIÁ - IC 18/15 Assunto(s): APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS DO ART. 38 DO ESTATUTO IDOSO E DA INOBSERVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAIÁ Nº 2.324/13, POR MEIO DA QUAL FORA DETERMINADO QUE 5% DAS UNIDADES CONSTANTES DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DEVERIAM SER RESERVADAS À AQUISIÇÃO POR IDOSOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 8. Processo nº 2015.00210688** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 08/15 Assunto: APURAR SUPOSTAS INVASÕES NO MORRO DO ARPOADOR, EM TORNO DA ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE DO MANGUE DE PEDRAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 9. Processo nº 2015.00665793** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 39/16 Parte(s): MARIA LUZIA PAIVA DE ANDRADE E COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO FRÓES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009 e 64/2020;**
- 10. Processo nº 2015.00730489** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 94/15 Parte(s): CONDOMÍNIO VALE DA BOA ESPERANÇA (ADV.: ANA LUCIA MARINHO CAMBRUZZI - OAB/RJ 21009) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 11. Processo nº 2015.00833249** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAIÁ - CRAAI BARRA DO PIRAIÁ - IC 60/15 Parte(s): HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAIÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 40/2012;**
- 12. Processo nº 2015.00965427** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 47/15 Parte(s): ROSÉLIO VICTÓRIO DE ANDRADE E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 13. Processo nº 2017.00161250** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 28/17 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROMOVIDA PELO ESTÚDIO ALDEIA, COM SEDE NA RUA OLAVO BILAC, Nº 265, CASTELÂNEA, PETRÓPOLIS (ADV.: JOÃO CARLOS LAMIM DE SOUZA FILHO - OAB/RJ Nº 153076), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;**
- 14. Processo nº 2017.01297937** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 02/18 Parte(s): ELIENAI DA COSTA RIBEIRO E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 15. Processo nº 2018.01286081** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0021049.2022-19 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E SANITÁRIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 16. Processo nº 2019.00895442** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 48/19 Parte(s): MARCELO DOS SANTOS ROSA E MUNICÍPIO DE MESQUITA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 17. Processo nº 2019.01122533** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0024004.2022-65 Assunto(s): APURAR RISCO NA SEGURANÇA E EVENTUAIS DANOS EM PATRIMÔNIOS CULTURAIS TOMBADOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUAIS SEJAM, A CASA DE OLIVEIRA VIANNA, O MUSEU DO INGÁ E O MUSEU ANTÔNIO PARREIRAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 18. Processo nº 2020.00005845** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 150/20 Assunto: APURAR A AUSÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO FLUXO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 19. Processo nº 2020.00261147** - Um volume principal e nove apenso(s) (nº 2021.00610640, nº 2021.00773312, nº 2021.00472798, nº 2020.00850616, nº 2020.00970327, nº 2020.00261790, nº 2021.00036446, nº 2020.00362567 e nº 2020.00362559) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022147.2022-55 Assunto: FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE



SAÚDE E SEGURANÇA RELATIVAS AO TRANSPORTE COLETIVO ESTADUAL DE PASSAGEIROS EDITADAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

20. Processo nº 2020.00399488 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 39/20 Parte(s): TEREZA CRISTINA CALOMENI E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 20/2008;**

21. Processo nº 2021.00068665 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 01/21 Assunto: APURAR A CONDUTA FUNCIONAL DE CONSELHEIRA TUTELAR, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTE SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 42/2013;**

22. Processo nº 2021.00180777 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 09/21 Assunto: APURAR SUPOSTA DESTINAÇÃO DE VACINAS CONTRA A COVID-19 A PESSOAS QUE NÃO SE ENQUADRAVAM NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

23. Processo nº 2021.00246390 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 30/21 Parte(s): FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DIAS E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

24. Processo nº 2021.00353932 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 24/21 Assunto: APURAR A CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA PARA RETORNAREM AO TRABALHO PRESENCIAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

25. Processo nº 2021.00382762 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 40/21 Assunto: APURAR LOTEAMENTO IRREGULAR INOMINADO NA RUA MACACOS, UNAMAR, CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

26. Processo nº 2021.00473686 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 38/21 Parte(s): VERTICAL FARMA LTDA. E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;**

27. Processo nº 2021.00562766 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020255.2022-20 Parte(s): POSTO DE ABASTECIMENTO FUNDÃO LTDA. (ADV.: ADILSON GASPERONI JUNIOR - OAB/RJ 159297 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

28. Processo nº 2022.00129339 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0023074.2022-52 Parte(s): AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP E POSTO DE GASOLINA MANASSES LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2010.00962991 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 20/10 Parte(s): GILBERTO VARGAS DE MELLO E MARCO ANTONIO AUAD BARROCA (ADV.: JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL - OAB/RJ 36404), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2016.01243864 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 65/16 Parte(s): BELA VIDA HOSPEDARIA E SERVIÇOS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010;**

3. Processo nº 2017.00745950 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 169/17 Parte(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL (ADV.: SORAYA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 117156), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

4. Processo nº 2018.00472381 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 133/18 Assunto: APURAR POSSÍVEIS PRECARIIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO POR PARTE DA 138ª DELEGACIA DE POLÍCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**





5. Processo nº 2018.00974134 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 04/19 Assunto: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS EM RAZÃO DA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS EM TERRENO BALDIO SITUADO NO PARQUE MAMBUCABA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

6. Processo nº 2019.01134155 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0014275.2022-72 Parte(s): AIARA SCHENCK, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

7. Processo nº 2020.00664040 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018872.2022-16 Parte(s): SUPERPRIX LOJA DE ALIMENTOS LTDA. (ADV.: CAROLINA HIOTTE ALVES PACHECO - OAB/RJ 150490) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

8. Processo nº 2021.00101886 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 25/21 Parte(s): ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA E COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIGRANRIO (ADV.: ALINE BASTOS LOMAR MIGUEZ - OAB/RJ 180083 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

9. Processo nº 2021.00299015 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019853.2022-10 Parte(s): ANA PAULA GILSON DE MELLO AFFONSO E ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (ADV.: PAULO EDUARDO PINHEIRO DE SOUZA BONILHA - OAB/SP 242666 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

10. Processo nº 2021.00563834 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020239.2022-64 Parte(s): PASOLI GOURMET PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (ADV.: VANESSA DE ABRANTES CARDOSO - OAB/RJ 190167), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

11. Processo nº 2021.00706910 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023091.2022-78 Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ADVOCATÍCIO DE INTERMEDIÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIDÕES EMITIDAS PELO MPRJ SEM INFORMAR AO CONSUMIDOR ACERCA DA NATUREZA DO SERVIÇO (ADV.: GUSTAVO MOTA GUEDES - OAB/RJ 95346 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

e. Conselheira FLÁVIA DE ARAUJO FERRER:

1. Processo nº 2005.00000818 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 53/19 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DENOMINADAS PAPUCAIA, JAPUÍBA E TABOADO, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

2. Processo nº 2011.01183713 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 180/11 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE TRÊS RIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE INVESTIGA SUPOSTA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA RETIRADA DE SAIBRO, CAUSADA PELO MUNICÍPIO DE AREAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

3. Processo nº 2016.00837612 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 13/19 Assunto: ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, A FIM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DA META 18 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, NO QUE SE REFERE ÀS ESTRATÉGIAS 18.1 E 18.8, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2017.00261549 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0018821.2022-35 Assunto: VERIFICAR POSSÍVEL OMISSÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUANTO À MANUTENÇÃO DA ESTRADA RJ 155, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

5. Processo nº 2018.00330340 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0024063.2022-24 Assunto: APURAR A EXISTÊNCIA DE ALTO RISCO DE DESLIZAMENTO NA ESTRADA DE MURIQUI PEQUENO, PENDOTIBA, MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 51/2015;**



6. Processo nº 2018.00846052 - Um volume principal e um anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 154/19 Parte(s): IVANY MAGALHÃES FRANCO E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

7. Processo nº 2018.00882469 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0022846.2022-97 Parte(s): EVANDRO TORRES LOPES (ADV.: ELIENE TORRES LOPES - OAB/RJ 161701) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

8. Processo nº 2019.00709774 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 57/19 Parte(s): MINI MERCADO COLONIAL DA LIRA LTDA. (ADV.: SIVALNEY GONÇALVES MENDONÇA - OAB/RJ 124568), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

9. Processo nº 2019.00963822 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 06/19 Assunto: APURAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILP), EM BOTAFOGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

10. Processo nº 2020.00062900 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2021.00849613) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0012640.2022-82 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR E DESMATAMENTO EM LOGRADOURO LOCALIZADO EM CAMPO DO COELHO, NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

11. Processo nº 2020.00439955 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0022946.2022-16 Parte(s): ROSANGELA BAPTISTA MENEZES E CONSÓRCIO OPERACIONAL BRT, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

12. Processo nº 2020.00664719 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021115.2022-80 Assunto: APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS ABUSIVAS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (ADV.: RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO - OAB/SP 368445), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

13. Processo nº 2021.00111302 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0011046.2022-52 Assunto: APURAR SUPOSTA SUPRESSÃO DE MATA CILIAR DO RIO ITAOCAIA, EM ÁREA DE PROPRIEDADE PARTICULAR NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PESET, LOCALIZADA NA RUA DAS ESMERALDAS, S/N, MORADA DAS ÁGUIAS, ITAIPUAÇU, MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

14. Processo nº 2021.00123047 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 17/21 Parte(s): JOSÉ FERNANDO SIQUEIRA VIEIRA E CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

15. Processo nº 2021.00364563 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0021048.2022-46 Parte(s): CLAUDIA CASTANHEIRA DE MELLO SANGLARD, MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

16. Processo nº 2021.00813580 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018893.2022-31 Parte(s): CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (ADV.: RACHEL BARRETO FALCÃO - OAB/RJ 173283) E SÉRGIO RICARDO BARBOSA RANGEL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

17. Processo nº 2021.00832710 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0016874.2022-30 Parte(s): POUPEINVESTI INVESTIMENTOS EIRELI E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

18. Processo nº 2021.00955039 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 78/21 Assunto: APURAR SUPOSTA CRIAÇÃO IRREGULAR DE SUÍNO, LOCALIZADA NA RUA SOLDADO SALVADOR ROSA, ENTRE O Nº 228 E 248, PARQUE SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

f. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES:

1. Processo nº 2012.01078684 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 246/12 Assunto: APURAR SUPOSTOS TRANSTORNOS CAUSADOS



AOS MORADORES DA RUA NOVA E CAMPOS DA PRAIA, PRÓXIMO A RJ 240 PORTO DO AÇU, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

2. Processo nº 2015.00291589 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 13/15 Assunto: APURAR SUPOSTO DESMATAMENTO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM RAZÃO DA INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES NO BAIRRO AQUARIUS, MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2015.00444056 - Três volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 194/17 Assunto: APURAR A FONTE DE CUSTEIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2016.00322931 - Um volume principal e dois anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 150/17 Parte(s): EDUCANDÁRIO KORT-KAMP LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

5. Processo nº 2016.00795128 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 100/16 Parte(s): BRUNO SOUZA E WALMA CRISTINA FERNANDES ROCHA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

6. Processo nº 2018.00222620 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 28/18 Parte(s): AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. E DANIEL SILVA DA COSTA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

7. Processo nº 2018.01194598 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 58/19 Parte(s): EVANDRO FERRAZ PEREIRA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

8. Processo nº 2019.00028153 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 08/19 Parte(s): ANDRÉ MANSSUR MOREIRA E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

9. Processo nº 2019.00696370 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 49/19 Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

10. Processo nº 2019.00908328 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 83/19 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ÀS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

11. Processo nº 2019.01030174 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 118/19 Parte(s): ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. (ADV.: FERNANDA PONTES DE ALENCAR - OAB/RJ 198704), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

12. Processo nº 2019.01307190 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 08/20 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CARMO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**

13. Processo nº 2019.01406287 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0021774.2022-38 Assunto: APURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E O POSSÍVEL ÓBICE QUE ESTÁ SENDO CRIADO PARA O DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

14. Processo nº 2020.00018077 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 03/20 Parte(s): RICARDO BORGES GABRIG E CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**

15. Processo nº 2020.00058830 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0021849.2022-50 Parte(s): MARCOS ANDRÉ PORTO PINTO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 51/2015;**



- 16. Processo nº 2020.00379966** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 35/20 Parte(s): LUIS EDUARDO SARMET BEZERRA E CONDOMÍNIO ROYAL BOULEVARD RESIDENCE E RESORT (ADV.: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO - OAB/RJ 126815), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 17. Processo nº 2020.00399680** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 64/20 Parte(s): RAMON DE CARVALHO ALVES (ADV.: FABIANO SIQUEIRA SOLDAINI - OAB/RJ 123632), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 18. Processo nº 2020.00697180** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0007839.2022-20 Parte(s): ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE E UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA - UHG, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 19. Processo nº 2020.00955634** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 74/20 Parte(s): MAGDALA FURTADO IMOBILIÁRIA ME. (ADV.: LÂNIA LUCIA PIMENTEL - OAB/RJ 131704), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 20. Processo nº 2021.00099699** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 13/21 Assunto(s): APURAR OCORRÊNCIA DE SUPOSTOS PREJUÍZOS AO DIREITO À SAÚDE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE AULAS PRESENCIAIS DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DE TAIS ATIVIDADES EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 21. Processo nº 2021.00247695** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 13/21 Assunto: APURAR POSSÍVEL ENCAMINHAMENTO IRREGULAR DE PACIENTES COM COVID-19 EM ESTADO GRAVE PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 22. Processo nº 2021.00417506** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 17/21 Assunto: INVESTIGAR A DISPONIBILIZAÇÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAPERI, DE LEITOS DE UTI ADULTO E PEDIÁTRICO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 23. Processo nº 2021.00464747** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 48/21 Assunto: APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE DESCARTE IRREGULAR DE ESGOTO EM GALERIAS PLUVIAIS POR PARTE DO ESTABELECIMENTO BARCELOS ATACADISTA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 24. Processo nº 2021.00541544** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 54/21 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO DE LIXO, EM TERRENO ABANDONADO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 25. Processo nº 2021.00893860** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0013271.2022-20 Parte(s): ALINE MARIA DOS SANTOS BASTOS E OI S.A. (ADV.: THIAGO DRUMMOND DE PAULA LINS - OAB/RJ 123483 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 26. Processo nº 2021.00899360** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE UM RANCHO QUE FUNCIONA COMO BAR NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA DE SÃO GONÇALINHO, NO MUNICÍPIO DE PARATY, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**
- 27. Processo nº 2022.00001554** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0008231.2022-09 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA CARÊNCIA DE PESSOAL DENTRE OUTRAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA UNIDADE DE SAÚDE NO QUE PERTINCE ÀS RELAÇÕES DE TRABALHO, EM ESPECIAL QUANTO OS PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA, NO HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**



28. Processo nº 2022.00178329 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 59/21 Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NO INTERIOR DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL, LOTEAMENTO MIGUEL COUTO, MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

29. Processo nº 2022.00217465 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023547.2022-85 Assunto: DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE VOLTA REDONDA EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR JOÃO DOS SANTOS MACIEL NOTICIANDO QUE A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL ESTARIA CAUSANDO DANOS A FLORESTA DA CICUTA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

30. Processo nº 2022.00268325 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0021705.2022-58 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DE NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA A INEXISTÊNCIA DE AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE MACUCO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

g. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA:

1. Processo nº 2005.00012759 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 1006/05 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE DE OBRA REALIZADA NAS PROXIMIDADES DO PALÁCIO DAS ÁGUIAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO (ADV.: RODRIGO CÉSAR SALUSTIANO - OAB/SP 216768 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2007.00030146 - Seis volumes principais e um apenso(s) (nº 2009.00045501) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021574.2022-06 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI), LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 154, MÉIER, RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

3. Processo nº 2008.00218984 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0025193.2022-69 Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATIVIDADE POLUIDORA EM VIRTUDE DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (ADV.: MICHELLY DI CÁSSIA RETAMERO ECCARD DA CUNHA - OAB/RJ 104162 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

4. Processo nº 2012.00429794 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁÍ - CRAAI BARRA DO PIRÁÍ - IC 154/12 Assunto: APURAR SUPOSTOS RISCOS CAUSADOS PELA INEXISTÊNCIA DE PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, MUNICÍPIO DE PIRÁÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

5. Processo nº 2014.01080240 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 34/15 Parte(s): COLÉGIO DE APLICAÇÃO DOM HÉLDER CÂMARA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**

6. Processo nº 2015.00100800 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0022856.2022-21 Assunto: APURAR SUPOSTA EXPLORAÇÃO ILEGAL DE POÇOS ARTESIANOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ÁGUA POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA LOCALIDADE DE RIO SECO, MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

7. Processo nº 2015.00106136 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/15 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA PROVOCADA PELA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, LOCALIZADA NA RUA JOÃO XAVIER, N.º 799, DUARTE DA SILVEIRA, PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007;**

8. Processo nº 2015.00372962 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0024960.2022-55 Assunto: APURAR IRREGULARIDADES DETECTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSISTENTES NAS CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**



- 9. Processo nº 2015.00576857** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 80/15 Parte(s): LUIZ FELIPE SOARES RIBEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 62/2020;**
- 10. Processo nº 2016.00326180** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA MADALENA - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 05/16 Assunto: APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES QUE ENVOLVEM DESDE O ESPAÇO FÍSICO ATÉ A CARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLARES BÁSICOS, NA ESCOLA MUNICIPAL AGULHA DOS LEAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 28/2009;**
- 11. Processo nº 2016.00342861** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/16 Parte(s): IAMAZAK BARBOSA TAVARES (ADV.: IAMAZAK BARBOSA TAVARES - OAB/RJ 74299), JONHANN OFENBOCK (ADV.: THIAGO FERREIRA DA ROCHA DE ARAÚJO - OAB/RJ 222145 E OUTROS) E MUNICÍPIO DE VALENÇA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 12. Processo nº 2016.00688549** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.01014203) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 75/16 Parte(s): GLAUCIO RODRIGUES E RUBENS ALMEIDA RECIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 13. Processo nº 2016.00955123** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 79/16 Assunto: APURAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E RETIRADA DE BARRO, DE FORMA ILEGAL EM IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA RJ 14/15, PRAIA DO APARA, MANGARATIBA/RJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 14. Processo nº 2016.01117096** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 132/16 Parte(s): MULTIMIX DO CATARINA EIRELI - EPP (ADV.: SORAYA ANDRADE DE OLIVEIRA - OAB/RJ 117156) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;**
- 15. Processo nº 2017.00117686** - Quatro volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2018.00873773, nº 2018.00228953, nº 2017.00890257 e nº 2017.00867979) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 18/17 Parte(s): JORGE PONTES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (ADV.: LUIZ ANTONIO PIMENTA BORGES FILHO - OAB/RJ 128861) E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 16. Processo nº 2017.01313620** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0016381.2022-52 Assunto: APURAR NOTÍCIA ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA GESTÃO DO HOSPITAL CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL BARRA DO PIRAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 17. Processo nº 2018.00067160** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 32/18 Parte(s): VERIFICAR SUPOSTA PRECARIIDADE DAS CONDIÇÕES DAS VANS INTERMUNICIPAIS QUE FAZEM O TRAJETO CENTRAL X CABUÇU COLOCANDO EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 18. Processo nº 2018.01209469** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00086144) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0021815.2022-95 Parte(s): PAULO CESAR DE OLIVEIRA RABELLO E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 19. Processo nº 2019.00108617** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0025477.2022-64 Parte(s): AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: MARCELO MACHADO FONSECA FILHO - OAB/RJ 212539) E FERNANDO MOURA DE ALMEIDA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 20. Processo nº 2019.00834064** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 88/19 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA COBRANÇA DE JUROS ABUSIVOS EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO DE IPTU, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 21. Processo nº 2020.00309120** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 16/21 Parte(s): SLIM - CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;**



- 22. Processo nº 2020.00385728** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 40/20 Parte(s): ADRIANA NUNES SOUZA E MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 23. Processo nº 2020.00615898** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0024038.2022-20 Assunto: APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO E CONSTRUÇÃO IRREGULAR, INCLUSIVE COM CANTEIRO POR EMPRESA DE SUCATA, NA MARGEM DO CANAL CAMBOATÁ, PRÓXIMO À VIA CHICO XAVIER, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 24. Processo nº 2020.00651278** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 04/21 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 25. Processo nº 2020.00827995** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 23/21 Assunto: APURAR SUPOSTA OCUPAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA, CAUSANDO OBSTRUÇÃO DE FAIXA DE AREIA NO PORTO DA BARRA, EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 26. Processo nº 2020.00881587** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020145.2022-80 Parte(s): CAPITAL INFORMAÇÕES SOCIAIS CADASTRAIS LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 07/2007;**
- 27. Processo nº 2020.00965267** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0024036.2022-74 Assunto: APURAR POSSÍVEIS OCUPAÇÕES IRREGULARES E DESCARTE DE RESÍDUOS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, EM SÃO BENTO DA LAGOA, ITAIPUAÇU, MUNICÍPIO DE MARICÁ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 28. Processo nº 2021.00401367** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021875.2022-27 Assunto: ACOMPANHAR ESFORÇOS PARA REMOVER EXTRAJUDICIALMENTE VÍDEO EM QUE UMA CRIANÇA NÃO IDENTIFICADA PROFERE DISCURSO DE APOLOGIA À FACÇÃO CRIMINOSA E AMEAÇA A POLICIAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 29. Processo nº 2021.00511998** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE BELFORD ROXO - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 05/21 Assunto: APURAR SUPOSTA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL PERPETRADA POR AGENTES SOCIOEDUCATIVOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTENSIVO BELFORD ROXO - CAI-BR, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 30. Processo nº 2021.00519780** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - NF S/N Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA AREIA DA PRAIA DE SÃO GONÇALO EM CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE BARES, SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO, NO MUNICÍPIO DE PARATY, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**
- 31. Processo nº 2021.00524103** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 25/21 Assunto: APURAR SUPOSTA VIOLAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, NO QUE TANGE A IMUNIZAÇÃO INDISTINTA DE SERVIDORES PÚBLICOS SEM COMORBIDADE CAUSANDO A PRETERIÇÃO DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 32. Processo nº 2021.01027205** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0024554.2022-56 Parte(s): NUBIA MARA CILENSE PHANARDZIS ANCORA DA LUZ E UNIMED - RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. (ADV.: RODRIGO MORAES MENDONÇA RAPOSO - OAB/RJ 154448), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 33. Processo nº 2022.00129309** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0023595.2022-50 Parte(s): POSTO DE COMBUSTÍVEL MANINHO LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 34. Processo nº 2022.00248107** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018806.2022-52 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO



ENCAMINHADO PELA 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO BOJO DA REPRESENTAÇÃO QUE RELATA SUPOSTA IRREGULARIDADE NO CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE POLICIAL PENAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

35. Processo nº 2022.00248453 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0019881.2022-30 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL NO QUAL É PARTE INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

36. Processo nº 2022.00306637 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0025366.2022-54 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

h. Conselheiro CLAUDIO VARELA:

1. Processo nº 2011.00206977 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0023317.2022-87 Assunto: APURAR SUPOSTA SITUAÇÃO DE RISCO ENVOLVENDO OS MORADORES DA RUA DOS MOTORISTAS, LOCALIZADA NO BAIRRO GUARANI, MUNICÍPIO DE CAMBUCI, TENDO EM VISTA O DESABAMENTO DE TERRA HAVIDO NO LOCAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

2. Processo nº 2011.00233969 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 28/11 Assunto: APURAR PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO URBANO DEVIDO A EXISTÊNCIA DO LOTEAMENTO IRREGULAR NO SÍTIO CÉU AZUL, UNAMAR, MUNICÍPIO DE CABO FRIO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

3. Processo nº 2011.01276788 - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2013.00642921) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 01/15 Assunto: FISCALIZAR E ADOPTAR MEDIDAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS-I NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

4. Processo nº 2012.00554852 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 07/15 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**

5. Processo nº 2012.00638615 - Quatro volumes - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0020903.2022-81 Parte(s): RECREIO DA TERCEIRA IDADE LTDA., **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**

6. Processo nº 2012.01182006 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0013549.2022-80 Assunto: APURAR SUPOSTA EXTRAÇÃO ILEGAL DE SUBSTÂNCIA MINERAL, NA RUA CÂNDIDA MANA DA CONCEIÇÃO, ALTURA DA QUADRA Nº 133, CAMPO LINDO, SEROPÉDICA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015 e 51/2015;**

7. Processo nº 2015.00559769 - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 159/15 Assunto: APURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL NOS CASOS DE ZOONOSES, BEM COMO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

8. Processo nº 2016.00099810 - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 61/16 Assunto: APURAR SUPOSTA CONCESSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS IRREGULARES PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO INTERIOR DA APA DE TAMOIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

9. Processo nº 2016.00105510 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0024018.2022-75 Parte(s): MUNICÍPIO DE MARICÁ, AURENICE LOPES SANSEVERINO, SANTIAGO DA SILVA PRATA E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**



- 10. Processo nº 2016.00147939** - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 16/16 Parte(s): ESCOLA CANADENSE DE EDUCAÇÃO GLOBAL LTDA. (ADV.: DANIEL WELBERT - OAB/RJ 207486 E OUTROS), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 11. Processo nº 2016.00570134** - Seis volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N Assunto: APURAR NOTÍCIAS DE POSSÍVEL MAU ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ÁREA PROGRAMÁTICA 2.2, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 51/2015;**
- 12. Processo nº 2016.00972916** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 116/16 Parte(s): ROSA MARIA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE QUATIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 13. Processo nº 2017.00274980** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 26/17 Assunto: APURAR SUPOSTA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS AO CONSUMO, DENTRE OUTRAS IRREGULARIDADES, POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 36/2012;**
- 14. Processo nº 2017.00486202** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 107/17 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NO ÂMBITO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VILA IPIRANGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 15. Processo nº 2017.00510917** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 76/17 Assunto: APURAR SUPOSTA OCORRÊNCIA DE DESMATAMENTO PROGRESSIVO EM ÁREA DE MATA ATLÂNTICA NA TRAVESSA DOS CANÁRIOS, MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**
- 16. Processo nº 2017.00917172** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0019963.2022-47 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E GESTÃO TERRITORIAL - COMPURB, QUE ESTARIA COM SUAS ATIVIDADES PARALISADAS DESDE O ANO DE 2009, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 49/2014;**
- 17. Processo nº 2017.01014913** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01301342) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 140/17 Assunto: APURAR IMPACTO VIÁRIO CAUSADO POR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, LOCALIZADO NA RUA DIAS DE OLIVEIRA, Nº 290/340, DUARTE DA SILVEIRA, PETRÓPOLIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**
- 18. Processo nº 2018.00535722** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 60/18 Parte(s): ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - GRANJA BRASIL E OUTROS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007;**
- 19. Processo nº 2019.00351505** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 61/19 Parte(s): JURUJUBA IATE CLUBE, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 16/2007 e 50/2015;**
- 20. Processo nº 2019.00931199** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 40/21 Assunto(s): FISCALIZAR E ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA SEGREGAÇÃO DOS REPASSES MENSIS E CONTÍNUOS NA CONTA ESPECÍFICA A SEREM GERIDOS COM EXCLUSIVIDADE PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**
- 21. Processo nº 2019.00933090** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 77/19 Assunto: APURAR A EXISTÊNCIA DE PREJUÍZOS AO ATENDIMENTO PRESTADO AOS MENORES PELOS CONSELHOS TUTELARES, EM VIRTUDE DE FALTA DE FLUXO DE ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 49/2014;**
- 22. Processo nº 2020.00147197** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0023099.2022-56 Assunto: FISCALIZAR E ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DO PRÉ-SAL, A SEREM GERIDOS COM EXCLUSIVIDADE



PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

23. Processo nº 2020.00293121 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - SEI 20.22.0001.0020952.2022-19 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUSPOSTAS IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA VIA LITORÂNEA EM MARICÁ - PRAIA DE ITAIPUAÇU, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

24. Processo nº 2020.00401058 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0013895.2022-50 Assunto(s): APURAR E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EFETIVA E EFICAZ AO TRATAMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, COM OBSERVÂNCIA DO ASPECTO INTERSETORIAL, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 65/2020;**

25. Processo nº 2020.00457956 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRÁI - CRAAI BARRA DO PIRÁI - SEI 20.22.0001.0008677.2022-92 Assunto: APURAR POSSÍVEL DEMOLIÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL DOTADO DE SIGNIFICATIVO VALOR HISTÓRICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

26. Processo nº 2020.00489898 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 67/20 Parte(s): EDINEIA MARIA VICTAL ACOSTA E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE (ADV.: DANIEL DERENUSSON KOWARSKI - OAB/RJ 155784), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

27. Processo nº 2020.00499344 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE PRÉDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RODOVIA WASHINGTON LUIZ, PARQUE DUQUE, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

28. Processo nº 2020.00564124 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NA CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

29. Processo nº 2020.00656870 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018766.2022-65 Parte(s): SISTEMA PH DE ENSINO LTDA. (ADV.: JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - OAB/RJ 133802), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 18/2007 e 64/2020;**

30. Processo nº 2020.00756445 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0025621.2022-56 Assunto: APURAR SUPOSTA POLUIÇÃO SONORA E FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA EVENTOS DO BAR ROMPE TORMENTA, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

31. Processo nº 2021.00003429 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021382.2022-49 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE INVESTIGA SUPOSTA FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;**

32. Processo nº 2021.00192498 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 58/21 Parte(s): LÍVIA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 50/2015;**

33. Processo nº 2021.00329655 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0018918.2022-35 Parte(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. (ADV.: FERNANDA MEDINA PANTOJA - OAB/RJ 125644), **com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 64/2020;**

34. Processo nº 2021.00414015 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0021602.2022-26 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI) DENOMINADA RECANTO DA PAZ, LOCALIZADA NA



RUA PARAÚNA, Nº 135, RICARDO DE ALBUQUERQUE, RIO DE JANEIRO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 29/2010;

35. Processo nº 2021.00761709 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 58/21 Parte(s): ACADEMIA SPORT LIFE LTDA. E CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO (ADV.: DANIEL DA SILVA BRILHANTE - OAB/RJ 140938), com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 13/2007;

36. Processo nº 2021.00808221 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0020497.2022-82 Parte(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 27/2009;

37. Processo nº 2022.00246212 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0017378.2022-02 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTA NEGLIGÊNCIA MÉDICA OCORRIDA NO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019;

38. Processo nº 2022.00314398 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0023301.2022-34 Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO DA CAPITAL EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DA NOTÍCIA DE FATO QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO AGENDAMENTO DE CONSULTAS DE PESSOAS IDOSAS NO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, com base no(s) Enunciado(s) do CSMP nº 59/2019.

SECRETARIA-GERAL

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 24.05.2022

Lota, com eficácia a contar de 19 de maio de 2022, a servidora **LAYANNA KARINA HABERMANN RODRIGUES COSTA**, Auxiliar 4, símbolo A-6, matrícula nº 50000121, na Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo (Processo SEI nº 20.22.0001.0025462.2022-81).

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS**, identidade nº 26436987-7 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 167-00710/2022 (0006612-76.2022.8.19.0066), para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **VANDERLEI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 28769244-6 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 167-01312/2021, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **MARLON ADRIANO GOMES**, filho de Paulo Wanderlei Gomes e Maria Lucia Adriano Gomes, nascido em 30/12/1985, identidade nº 20535629-8 - SSP/DETRAN, CPF nº 115.374.257-81, nos autos do Procedimento nº 091-01729/2021, para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (rua do Fórum), Valença/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias, no horário de 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem NOTIFICAR o investigado **LUAN MEDEIROS ANDRADE**, filho de Kenia Kelly Medeiros Andrade, nascido em 14/02/1991, identidade nº 26291858-4 - DETRAN, CPF nº 153.283.467-50, nos autos do Procedimento nº 0003006-74.2021.8.19.0066 (protocolo MPRJ acompanhamento 2022.00226157), para comparecimento no endereço Rua Comendador Araújo Leite, nº 323, Centro (rua do Fórum), na cidade de Valença/RJ, no prazo de 10 (dez) dias, no horário de 11 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR a investigada **RAQUEL PASCOAL DA PAIXÃO**, CPF nº 048436785-46, nos autos do Procedimento nº 924-00246/2021, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 30/05/2022, às 15h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **SIDCLAY SANTOS CARVALHO JUNIOR**, CPF nº 063883555-01, nos autos do Procedimento nº 924-00246/2021, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 30/05/2022, às 16 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR a investigada **TALITA FONSECA DA SILVA**, identidade nº 23484394-4, CPF nº 168399687-90, nos autos do Procedimento nº 037-05754/2021, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 30/05/2022, às 16h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **RAFAEL MACHADO DOS SANTOS**, identidade nº 25761895-9, CPF nº 014092775-18, nos autos do Procedimento nº 021-03844/2021, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 30/05/2022, às 17 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **MARIO DOS SANTOS**, identidade nº 2803120-1, CPF nº 219371417-72, nos autos do Procedimento nº 933-00472/2021, para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 31/05/2022, às 13 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o investigado **RODRIGO DAY FRONSAROLY**, identidade nº 099964983, nos autos do Inquérito Policial nº 125-00699/2020, para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, Centro, São Pedro da Aldeia, no dia 26/06/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR a investigada **LETICIA MARIA PORTELLA DA ROCHA**, identidade nº 88809280, nos autos do Inquérito Policial nº 125-02755/2021, para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 22, Centro, São Pedro da Aldeia, nesta cidade, no dia 26/06/2022, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **JULIO CÉSAR DA SILVA MOURA**, identidade nº 20378342-8, nos autos do Inquérito Policial nº 052-04638/2021, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu, vem NOTIFICAR o investigado **DIEGO AGUIAR DA SILVA**, identidade nº 23114471-8, nos autos do Inquérito Policial nº 052-01834/2021, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça através do correio eletrônico 2pipternig@mprj.mp.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área de Bangu e Campo Grande do Núcleo Rio de Janeiro - Sede Barra da Tijuca, vem NOTIFICAR o investigado **JOÃO LUCAS DOS SANTOS SILVA**, identidade nº 295560056, nos autos do Procedimento nº 034-09562/2019, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 2pipterbcbg@mprj.mp.br, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **GEFERSON FREIRE DA SILVA**, identidade nº 11622164-9, CPF nº 053252807-75, nos autos do Procedimento nº 933-00462/2017 (Processo nº 0156801-72.2019.8.19.0001), para comparecimento no endereço Av. General Justo, nº 375, 3º andar, Centro, nesta cidade, no dia 31/05/2022, às 13h30min, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **LUCAS ALVES DESTER**, identidade nº 277477212, CPF nº 168261707-60, que, nos autos do Procedimento nº 0109224-93.2022.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem COMUNICAR ao investigado **RENATO CLAUDIO DA SILVA CIPRIANO**, identidade nº 5667349-4, CPF nº 671186907-91, que, nos autos do Procedimento nº 021-00450/2022, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **RAUL VENANCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, identidade nº 63757512, CPF nº 929.223.687-34, que, nos autos do Procedimento nº 036-03025/2015 (da 036ª DP), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **JOSÉ ANTONIO FERNANDES DA HORA**, identidade nº 81692345, CPF nº 779.845.287-72, que, nos autos do Procedimento nº 036-03025/2015 (da 036ª DP), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Natividade

MPRJ nº 2022.00412699

Portaria nº: 04/2022

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Procedimento Administrativo. Acompanhamento e fiscalização de programas de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Município de Natividade (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade). Art. 32, inc. II, Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Código/Assunto MGP: 1800643 - Direito da Criança e do Adolescente / Questões Coletivas / Fiscalização de Programas de Atendimento para Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjnat@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Natividade

MPRJ nº 2022.00412766

Portaria nº: 05/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Procedimento Administrativo. Acompanhamento e fiscalização de programas de atendimento para execução das medidas socioeducativas em meio aberto no Município de Varre-Sai (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade). Art. 32, inc. II, Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Código/Assunto MGP: 1800643 - Direito da Criança e do Adolescente / Questões Coletivas / Fiscalização de Programas de Atendimento para Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjnat@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça São Francisco de Itabapoana

MPRJ nº 2022.00144553

Portaria nº: 01/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apuração da eventual falta de vagas em creches no Município de São Francisco de Itabapoana

Código/Assunto MGP: 12818/180084

DATA: 25/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí

MPRJ nº 2022.00426118

Portaria nº: 04/22

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Saúde. Necessidade de acompanhar a atuação do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, visando ao fomento das políticas públicas de saúde de média e de alta complexidade.

Código/Assunto MGP: 1800553 / DIREITO DA SAÚDE / Pública / Tratamento Médico-Hospitalar / Atenção Especializada à Saúde / Outras atividades de média e alta complexidade.

DATA: 12/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327442





Portaria nº: 015/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 24/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327478

Portaria nº: 016/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327538

Portaria nº: 017/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327546

Portaria nº: 18/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários





e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327553

Portaria nº: 19/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327565

Portaria nº: 20/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327589

Portaria nº: 21/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022





A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327604

Portaria nº: 22/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327615

Portaria nº: 23/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327618

Portaria nº: 24/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327626





Portaria nº: 25/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327638

Portaria nº: 026/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327642

Portaria nº: 027/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327651

Portaria nº: 028/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários





e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327688

Portaria nº: 029/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327697

Portaria nº: 030/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327705

Portaria nº: 031/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022





A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327714

Portaria nº: 032/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327719

Portaria nº: 033/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00327725

Portaria nº: 034/2022

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Individualização, colheita de informações e documentos para estratégia de atuação com os pacientes internados/institucionalizados, visando a garantia de seus direitos e preparação para desinstitucionalização e reinserção social, em especial por meio da regularização de documentos, da concessão de benefícios previdenciários e garantia do gozo de direitos humanos fundamentais de natureza social à moradia e à saúde, dentre outros, por meio de sua inserção nos pontos de atenção da RAPS e nos Serviços de Assistência Social de base territorial.

Código/Assunto MGP: 1800536 - Desinstitucionalização.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfijnfr@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai

MPRJ nº 2022.00426749





Portaria nº: 05/22

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Saúde. Necessidade de acompanhar a atuação do Poder Executivo do Município de Barra do Piraí, visando à fiscalização e à garantia da adequada prestação do serviço de saúde no âmbito do Hospital Maternidade Maria de Nazaré, atualmente denominado Hospital Materno Infantil Pérola do Vale, notadamente no que toca à estrutura física e ao pessoal disponível para atendimento à população na unidade.

Código/Assunto MGP: 1800533/ DIREITO DA SAÚDE/ Pública/ Tratamento Médico-Hospitalar/ Atenção Especializada à Saúde/ Outras atividades de média e alta complexidade.

DATA: 19/05/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcobpi@mprj.mp.br.

I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00356900.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00318360.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00372988.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº PG 191048 - MPRJ 2019.00755547.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada pelos interessados através do endereço de correio eletrônico 1pjtcgara@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em casos de discordâncias, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de justiça, 1pjtcgara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00290405.





A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR o indeferimento liminar da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2021.00842688.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias para eventual apresentação de recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, consoante previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR o indeferimento liminar da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2021.00434480.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias para eventual apresentação de recurso ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, consoante previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00405995.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00026096 - Ouvidoria nº 782442.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00299314.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcamac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante (anônimo) cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00283896, 2022.00306136 e 2022.00182544.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00246014 e 2022.00371185.





A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2018.00238429.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00274740.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00360772.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2022.00115292.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2022.00180125, 2022.00100983, 2022.00076823 e 2022.00002201.

A íntegra das decisões de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoucap@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o MPRJ nº 2019.00479482.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2017.00664808

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2021.00974537.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Cíveis autuados sob os nºs IC 01-002/14 (MPRJ 2013.00840317), IC 01-029/17 (MPRJ 2017.00344966), IC 01-023/15 (MPRJ 2013.00211122), IC 01-064/13 (MPRJ 2013.00524917) e IC 01-058/14 (MPRJ 2014.00580623).

A íntegra das decisões de arquivamentos pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoara@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis, previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em casos de discordâncias, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de justiça, 1pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 04/2022 autuado sob o nº 2019.00006834.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 052/16 autuado sob o nº 2016.00003744.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Ficam os investigados e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 082/21 (antigo IC nº 153/15) autuado sob o nº 2015.01314991.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Ficam os investigados e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.





O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 118/21 (antigo IC nº 17/19) autuado sob o nº 2018.01041265.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Ficam os investigados e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 143/2014 autuado sob o nº MPRJ 2014.00769019.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021/093 - Portaria 02/2019; MPRJ 2018.01234772.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcovre@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante (anônimo) e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.01012573.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 34/2019 autuado sob o nº MPRJ 2019.01258399.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsrm1@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo, vem COMUNICAR o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2021.00637764.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjfamnfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo 007/20 autuado sob o nº 2020.00365696.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtccogo@mprj.mp.br.





Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

